



## CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

### Ata da 66ª reunião, realizada em 27 de novembro de 2020

1 Em 27 de novembro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante  
6 da SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildelfonso Cunha  
7 Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro  
8 de Castro Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
9 Joana Moraes Rebelo Horta Lopes, da Secretaria de Estado de Trabalho e  
10 Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de  
11 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Enio Marcus Brandão  
12 Fonseca, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Luiz Henrique Passos Rezende, da Agência Nacional de  
14 Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Denise Bernardes Couto,  
15 do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra);  
16 Henrique Damásio Soares, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
17 (Fiemg); José Angelo Paganini, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque  
18 Estadual do Rio Doce; Julio Cesar Dutra Grillo, da Associação para Proteção  
19 Ambiental do Vale do Mutuca (ProMutuca); Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima,  
20 da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Valter Vilela Cunha, da Associação  
21 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG). **Assuntos em pauta.**  
22 **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou  
24 aberta a 66ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias.” Presidente Yuri Rafael  
25 de Oliveira Trovão: “Eu vou fazer leitura para os senhores de um comunicado  
26 sobre a Comissão de Ética. ‘Recentemente, por meio da Resolução SEMAD  
27 2.971, de 16/6/2020, foi alterada a composição da Comissão de Ética da SEMAD.  
28 Como novos membros da Comissão, gostaríamos de nos apresentar e colocar a  
29 Comissão de Ética da SEMAD à disposição dos senhores conselheiros para  
30 orientações, esclarecimento de dúvidas, recebimento de denúncia ou qualquer  
31 demanda relativa a nossa competência. Aproveitamos para lembrá-los de que,  
32 como membros deste Conselho, os senhores exercem a função de agente público  
33 e, como tal, devem observar o Código de Conduta Ética do Agente Público do  
34 Estado, estabelecido no Decreto Estadual 46.644, de 6/11/2014. Deve ser sempre  
35 respeitada a liberdade de expressão de todos os conselheiros, que por sua vez  
36 devem representar suas entidades com diligência e honestidade, sendo sua  
37 atuação pautada pelo respeito com os servidores do órgão ambiental e demais

38 colegas na atividade deste Conselho e pelos princípios éticos que regem o nosso  
39 trabalho no Estado de Minas Gerais. Recomendamos para isso a leitura do  
40 Código de Conduta Ética, disponível no site do governo.’ E ainda a Comissão de  
41 Ética disponibilizou o e-mail para os senhores, em relação a alguma dúvida ou  
42 alguma denúncia que pode ser feita. O e-mail é:  
43 [comissaodeeticasemad@meioambiente.mg.gov.br](mailto:comissaodeeticasemad@meioambiente.mg.gov.br). Nós temos ainda duas  
44 apresentações para os senhores. A primeira é que os municípios recebem os  
45 primeiros diagnósticos socioambientais do Programa Água Doce em Minas  
46 Gerais. ‘O Programa Água Doce, uma iniciativa que prevê a instalação de  
47 dessalinizadores de água em 69 localidades rurais do Semiárido Mineiro, realizou  
48 na última semana a entrega dos primeiros diagnósticos socioambientais do  
49 programa no Estado. Os relatórios atendem 22 comunidades nos municípios de  
50 Espinosa e Monte Azul, na região Norte do Estado. No total, serão entregues 279  
51 diagnósticos até o final do ano. Utilizada em regiões onde a água doce é escassa  
52 ou de difícil acesso, a tecnologia deverá beneficiar cerca de 28 mil pessoas em  
53 Minas Gerais.’” \*Exibição de vídeo institucional sobre o programa. Nós temos um  
54 segundo vídeo institucional, que é ‘Minas sedia a Audiência Pública Sudeste do  
55 Plano Nacional de Resíduos Sólidos’. ‘Minas Gerais foi o Estado escolhido pelo  
56 Ministério do Meio Ambiente (MMA) para representar a região Sudeste dentro do  
57 cronograma nacional de audiências públicas promovidas pelo órgão para debater  
58 o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares) junto à sociedade. O evento,  
59 realizado na quarta-feira (21/10), na Cidade Administrativa, colocou em discussão  
60 as ações e metas que integram a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS),  
61 bem como peculiaridades regionais do planejamento elaborado pelo governo  
62 federal.’” \*Exibição de vídeo institucional. **3) COMUNICADOS DOS**  
63 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:  
64 “Eu gostaria de deixar registrada a repulsa das ONGs em relação às discussões  
65 sobre o acordo entre a Vale e o Estado sem a participação da sociedade. A  
66 impunidade no Brasil é algo recorrente e notório. Muitas vezes, as empresas,  
67 como a Vale, nesse caso, na expectativa da impunidade a curto prazo ou de uma  
68 punição tardia, atrelada a processos extremamente complexos que se estendem  
69 no tempo, estão oferecendo um valor inferior à metade do valor solicitado pelo  
70 Estado. E nos preocupa que o Estado aceite, porque parece que para o Estado é  
71 melhor receber algum agora do que muito, mas não se sabe quando. Nossa  
72 Justiça tinha que ser mais célere em casos importantes como esse. Com essa  
73 atitude, a Vale perde mais um pouco do respeito que a sociedade ainda nutria por  
74 ela. As ONGs em locais como Brumadinho, Mariana, Barão, Macacos e outros  
75 estão assustadas com a falta de compromisso da Vale com a recuperação integral  
76 dos danos provocados por seus crimes em Brumadinho e dos danos provocados,  
77 depois daquele rompimento, em locais como Barão, Macacos e outros. Na época  
78 da discussão do PL 23.291, eu propus a obrigatoriedade de caução no caso de  
79 barragens. Essa caução serviria para que o Estado, em casos como o de  
80 Brumadinho, pudesse compensar as perdas para a economia pública, para a

81 sociedade em seus bens materiais e imateriais e para o meio ambiente no curto,  
82 médio e longo prazo, sem ter que ficar em uma interminável disputa jurídica em  
83 busca dessas reparações. Eu já me ofereci para conversar com a equipe da  
84 SEMAD que está elaborando a regulamentação da Lei 23.291 sobre os conceitos  
85 e critérios de mensuração do valor da caução, mas ainda não fui convidado.  
86 Aguardo. Outro assunto, a entrada na pauta do licenciamento da Nacional de  
87 Grafite deveria nos fazer refletir sobre o erro do Estado de Minas Gerais na sua  
88 atual política minerária, privilegiando exportações de minério bruto em detrimento  
89 da nossa siderurgia e metalurgia e das perdas para a sociedade e para o meio  
90 ambiente. Não podemos repetir esse erro. Este é o momento de o Estado discutir  
91 com a sociedade qual modelo de desenvolvimento queremos. Explorar e exportar  
92 o grafite bruto com a mesma voracidade e insustentabilidade da atual exploração  
93 de minério de ferro? Ou vamos verticalizar na industrialização do grafeno gerando  
94 um melhor resultado para a economia pública, sociedade e o meio ambiente? É  
95 necessário entender a importância que o grafeno, uma camada bidimensional de  
96 carbono, terá no século XXI. Esse será muito provavelmente o material mais  
97 importante deste século, em função de suas inúmeras propriedades. Em  
98 homenagem ao amigo Orsini, aproveito o texto que recebi durante o seminário  
99 sobre grafeno realizado pela Sociedade Mineira de Engenheiros, tendo como  
100 palestrante o professor Sandio Pereira. 'O grafeno é um supermaterial,  
101 incrivelmente fino, com uma grande área de superfície. O material é o material  
102 mais forte já medido. Além disso, é a mais alta mobilidade intrínseca, registra  
103 recorde de condutividade térmica, a mais alta densidade de corrente e assim por  
104 diante. Diante desse conjunto diversificado de propriedades, o material tem ampla  
105 aplicabilidade, de sensores a baterias, compósitos e assim por diante. Vejamos  
106 algumas das aplicações desse material: - Novas baterias, menores e com maior  
107 capacidade. Lembrando que a eletrificação do sistema de transportes está  
108 começando; - Circuitos integrados; - Filtro ideal para a filtragem e  
109 dessalinização da água; - Película adicionada ao ferro, ao concreto e outros para  
110 conferir maior resistência; - Aliado aos jatos de tinta para inserção de circuitos  
111 eletrônicos em roupas e muitas outras aplicações. Novamente do seminário da  
112 SME: '... A grafita (ou grafite), vendida com preço médio de US\$1.700/t, passa  
113 pela produção de grafeno, e a cada 1 kg de grafita é possível produzir 150 g de  
114 grafeno. Cada grama de grafeno é vendido entre US\$ 100 e US\$ 200,  
115 dependendo da sua qualidade. Ou seja, 150 g de grafeno custam ao menos US\$  
116 15 mil. E a tonelada de grafite, inicialmente vendida a US\$ 1.700, consegue então  
117 produzir 150 kg de grafeno e render US\$ 15 milhões...' A diferença de preço entre  
118 a grafita e o grafeno nos dias de hoje é de aproximadamente 88 mil vezes. Nós  
119 vamos, de fato, exportar grafite e importar grafeno? Ou ainda vamos importar o  
120 grafeno já aplicado? E continuar com esta exploração mineral insustentável e  
121 inconsequente? Sem observar princípios da prevenção e precaução? Lembrando  
122 que a indústria do grafeno é limpa e apropriada para a época das indústrias 4.0.  
123 Gostaria muito que os representantes da Segov, Sede, Sedese e Codemig neste

124 Conselho internalizassem esta discussão nas suas secretarias e instituições. Tem  
125 que ter gente neste governo pensando para frente, no futuro e não na manutenção  
126 de um modelo de exploração mineral atrasado no tempo e inconsequente, como  
127 temos visto. Gostaria também que a SME desse a contribuição que pode dar para  
128 que o Estado estruture uma política industrial para o grafeno. Se possível nos  
129 moldes do que a própria China opera. Podemos aprender. Não podemos esperar  
130 iniciativas como essa partindo das mineradoras ou da Fiemg. Na campanha à  
131 Presidência de 2018, o atual presidente falou algumas vezes sobre a importância  
132 do grafeno e apresentou um grande especialista da Universidade Mackenzie para  
133 falar sobre o assunto. O que não foi dito é que esse especialista era professor da  
134 UFMG, que tem uma boa expertise no assunto. Quer dizer, ele foi da UFMG para  
135 lá. Ou seja, conhecimento para iniciar com um novo processo de industrialização  
136 no Estado já temos. As iniciativas do atual governo do Estado em relação à  
137 industrialização do grafeno em Minas ainda me parecem muito tímidas, e tenho o  
138 receio de que tal timidez seja apenas o reflexo da nossa 'política industrial' de  
139 exportar commodities em detrimento do desenvolvimento industrial do Estado. A  
140 meu ver o governo do Estado de Minas Gerais deveria defender junto à Fiemg  
141 profundas alterações nas políticas industriais, já que as mineradoras têm  
142 demonstrado uma mentalidade retrógrada em relação ao modelo de  
143 desenvolvimento do Estado de Minas e parece que dominam a atual gestão da  
144 Fiemg. Essa aparente submissão ideológico-econômica do Estado às políticas do  
145 setor minerário e da Fiemg enseja uma perpetuação da política de terra arrasada  
146 para beneficiar uns poucos acionistas, muitos deles residentes fora do Brasil, em  
147 detrimento da economia pública, da sociedade e do nosso já exaurido meio  
148 ambiente. Para isso, precisamos de políticas de incentivos à instalação de  
149 indústrias para a produção de grafeno e suas aplicações comerciais. Entre os  
150 incentivos, necessitamos de uma mudança na matriz tributária que proteja o  
151 mercado interno e tribute as exportações de mineral bruto. Temos que rever esta  
152 política de exportação sem impostos e com impostos altos para o mercado  
153 interno. Acredito que a verticalização na utilização do grafite em Minas, além de  
154 contribuir para uma maior arrecadação e aumento do número e qualificação dos  
155 empregos, poderá diminuir a voracidade insustentável e irresponsável da  
156 atividade minerária em nosso Estado. Outro assunto: novamente sugiro à SEMAD  
157 padronizar entre as Suprams e Suppri a forma de apresentação das coordenadas  
158 dos empreendimentos nos Pareceres Únicos. Sugiro que tudo seja apresentado  
159 no formato padrão do Google Earth e que nos seja sempre disponibilizada uma  
160 camada referente à ADA do empreendimento que possa ser visualizada nesse  
161 software. Solicito também que as imagens dos Pareceres Únicos tenham uma  
162 resolução melhor do que as que têm sido entregues para os conselheiros. As  
163 imagens fornecidas nos Pareceres Únicos não têm tido, em muitos casos, uma  
164 resolução suficiente para que possamos ampliá-las para ler os textos escritos  
165 sobre elas. Essas são normatizações simples de serem feitas pela SEMAD e irão  
166 melhorar muito o entendimento dos Pareceres Únicos. Por fim: por favor, a

167 SEMAD já tem respostas para as perguntas que deixei na última reunião  
168 referentes ao minério retirado de forma irregular em Belo Horizonte?” Presidente  
169 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós vamos passar essas sugestões para a Suram  
170 para que uniformize em relação às Superintendências, e traremos a resposta. Vou  
171 verificar com a assessoria em relação à manifestação do senhor quanto aos  
172 questionamentos da reunião passada. Em relação à moção, nós temos uma  
173 orientação da secretária de Meio Ambiente de que é possível. Não é uma resposta  
174 ainda formal em relação à moção, mas ela falou da possibilidade de fazermos as  
175 reuniões trimestrais. Mas ela pediu – e eu já adianto aos senhores – que em  
176 relação à formação ou não do Grupo de Trabalho, que embora não esteja descrito  
177 na moção, que nós possamos aqui definir os temas específicos. Eu explico para  
178 os senhores. Quando um Grupo de Trabalho é feito, ele é feito por meio de  
179 Resolução, conforme está no Regimento Interno, e é criado pela secretária de  
180 Meio Ambiente, a secretária do COPAM. Nesse Grupo de Trabalho, é definido um  
181 tema e também um prazo e, inclusive, os membros. Os membros, nós já sabemos  
182 que os senhores já falaram na reunião passada quem seriam os interessados,  
183 mas eu gostaria ainda hoje na reunião – e vou deixar esse assunto posterior à  
184 votação dos processos – que definíssemos alguns temas específicos para que  
185 possamos criar a Resolução com tema específico e com data específica para  
186 apresentar o trabalho. Como a secretária nos orientou? Fazermos o Grupo de  
187 Trabalho com temas específicos. Vencido esse tema, o Grupo de Trabalho  
188 consolidando o entendimento, aí, sim, nós convocaríamos a reunião. Pode ser  
189 extraordinária ou então nós podemos até discutir mesmo o tema em uma reunião  
190 ordinária. Aí nós colocamos o tema na pauta e debateremos todos juntos aqui na  
191 Câmara Técnica. Então ao final eu já solicito ao Julio, ao Dr. Orsini, ao pessoal  
192 da Fiemg, à Maria Eugênia, ao Paulo, que eu lembro que também se propôs a  
193 participar do grupo, que a gente alinhe mais ou menos algum tema ou mais de um  
194 tema, mas que a gente defina pelo menos alguns temas para poder colocar na  
195 Resolução e colocar data. E aí fazemos o cronograma das reuniões entre os  
196 senhores do Grupo de Trabalho e posteriormente trazemos o assunto já  
197 arredondado para debate aqui na Câmara.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini  
198 Nunes de Lima: “É um prazer ouvir do nosso colega Julio Grillo pelo menos um  
199 incentivo à mineração com relação à questão da grafita, do grafeno. Esse é um  
200 assunto que vem pautando há muitos anos a minha vida profissional e as  
201 atividades que eu tenho de pesquisa. Mas de qualquer forma eu já quero dar dois  
202 depoimentos muito importantes, não só sobre esse assunto, mas que envolve  
203 mineração e valor agregado. Anteontem, foi protocolado na Semaur, Secretaria  
204 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora... E aí eu quero  
205 congratular-me com o Paulinho Oliveira, da Codemig. Foram protocolados os  
206 estudos ambientais da primeira unidade de produção de células lítio-enxofre para  
207 baterias a serem utilizadas em automóveis, caminhões, ônibus e aviões. Trata-se  
208 de uma parceria da Codemge com a empresa Oxis Power Energy, que é uma  
209 empresa inglesa que vai trazer para Juiz de Fora – a ser instalado no galpão 101

210 do complexo industrial da Mercedes-Benz, que todavia está sendo desativada –  
211 a primeira fábrica de células lítio-enxofre. É a primeira no mundo, e Minas vai ter  
212 essa possibilidade de receber a tecnologia. Então nós temos que trabalhar –  
213 aproveitando a sua chance – na exportação, mas também na questão tecnológica,  
214 na agregação tecnológica dos nossos produtos. Então o grafite nós vamos ter  
215 oportunidade hoje de discutir aqui algumas vistas, até mesmo eu como fui  
216 responsável por uma das vistas da Nacional de Grafite não vi a sua resposta com  
217 relação ao item 9.3, que será discutido, presidente, no momento certo. Outro  
218 ponto também que eu queria notificar aos colegas conselheiros foi que eu tive a  
219 ocasião, representando a Sociedade Mineira de Engenheiros na inauguração da  
220 fábrica de blocos da mina do Pico, que foi aqui aprovada por nós, e fiquei  
221 realmente impressionado com o que a Vale está fazendo na Mina do Pico,  
222 Itabirito, e em outras minerações. É digna de nota a importância, a tecnologia que  
223 está sendo usada no aproveitamento de resíduos, reduzindo substancialmente os  
224 rejeitos. Ou seja, você vai ter um aproveitamento desse rejeito na fabricação de  
225 blocos, industrialmente. É uma fábrica piloto, mas de caráter industrial, e de um  
226 desenvolvimento tecnológico muito bom. A qualidade do produto é excepcional.  
227 Então eu queria parabenizar a Vale, parabenizar a equipe, a diretoria da Vale. A  
228 inauguração dessa unidade é muito importante para Minas Gerais, é importante  
229 para a Vale, para que a Vale também melhore essa imagem que muitas vezes a  
230 sociedade, as comunidades não a têm como empresa adequada. Mas no fundo,  
231 no fundo é uma empresa que está procurando buscar esse tipo de alternativa de  
232 desenvolvimento e de agregação de valor de produto. Eu queria exatamente  
233 conclamar isso que o nosso presidente acaba de dizer, para pautarmos temas  
234 importantes que envolvam a chamada mineração sustentável, a mineração para  
235 os nossos netos, a mineração que faz com que nós tenhamos melhor qualidade  
236 de vida nas cidades. Eu fui visitar, recentemente, a minha querida Itabira, e lá está  
237 deixando a prefeitura, um grande amigo nosso, um grande prefeito, Ronaldo  
238 Magalhães, que me concedeu, quando ainda prefeito, a cidadania itabirana. Então  
239 eu me considero filho de Itabira e preservo muito aquela cidade. É uma cidade  
240 que hoje pode ter outra vida que não a mineração, ela está se modelando, se  
241 modernizando, inovando. E ainda mais eu queria congratular-me aqui com o novo  
242 prefeito eleito Marcio Antônio Lage. Ronaldo Magalhães por ter vencido as  
243 eleições lá. E é uma pessoa de uma capacidade incrível para realmente  
244 transformar e Itabira em um grande centro inovador de tecnologia, de  
245 aproveitamento de minério de ferro.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu  
246 não sou muito de falar dos trabalhos da Codemig, eu os conheço muito pouco,  
247 pois fico muito atarefado com a parte do meio ambiente, mas acho importante, em  
248 resposta ao que o Julio citou, citar que a Codemig tem desenvolvido o Projeto  
249 MGgrafeno. É uma iniciativa da Codemge, da UFMG, do CDTN, criado em 2016,  
250 visando à instalação da primeira planta industrial de grafeno no Brasil. O  
251 MGgrafeno está no âmbito dos projetos de alta tecnologia da Companhia. A planta  
252 piloto, localizada em Belo Horizonte, está operacional desde 2018 e tem

253 trabalhado com foco na consolidação de processos e no desenvolvimento da  
254 tecnologia própria 100% nacional. Este é um dos seus diferenciais: a tecnologia  
255 desenvolvida. O grafeno é obtido por meio da esfoliação química do grafite  
256 natural. Trabalham no MGgrafeno 59 profissionais, sendo 23 doutores, entre  
257 químicos, físicos, biólogos e engenheiros. Então é um projeto em que todo o  
258 desenvolvimento foi apoiado pela Codemig. Tem vários outros projetos da parte  
259 de tecnologia também. Eu vou procurar me inteirar mais deles. Me desculpem a  
260 minha falta de curiosidade em algumas coisas. E eu queria citar também que a  
261 Codemig conquistou o primeiro lugar na categoria de serviços especializados do  
262 'Valor 1000', que pesquisa as mil maiores empresas do Brasil e seleciona  
263 anualmente as organizações de maior destaque no país em 25 ramos de atuação.  
264 Em 2019, a Codemig havia sido classificada em segundo lugar no mesmo  
265 segmento, o segmento de serviços especializados. E nós fomos campeões neste  
266 ano. Então só para responder e dizer que o nosso compromisso com o  
267 desenvolvimento é tecnológico também e temos apoiado vários projetos de alta  
268 tecnologia para levar Minas ao futuro.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
269 “Eu agradeço e o parabenizo em nome da Codemig.” Conselheira Verônica  
270 Ildefonso Cunha Coutinho: “Eu só queria que fosse transcrita na íntegra a fala do  
271 conselheiro Julio, porque acredito que é um tema interessante, sim, para levarmos  
272 a discussão dentro das nossas Secretarias, especialmente dentro da Segov.  
273 Então para eu poder ter todos os dados que ele leu, para poder levar ao  
274 secretário.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro Silva: “Vai ser breve o  
275 meu relato em relação às palavras do Julio. Eu acho ótimo, entendo perfeitamente  
276 a visão dele em relação a tudo que já foi feito e ao que não foi feito em relação à  
277 atividade minerária no Estado. Mas eu queria só te tranquilizar, Julio, em relação  
278 à Sede, ao que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico tem planejado. Eu  
279 enfatizo a questão do planejado muito em razão do que nós estamos  
280 preconizando, que seria o Plano Estadual de Mineração. Com certeza, esse plano  
281 está sendo inicialmente formatado, não vai ser feito pela Secretaria. Está sendo  
282 formatado pela Secretaria, mas vai ser feito mediante uma licitação, um processo  
283 licitatório para contratação de consultoria. E dentro desse plano, com certeza, vão  
284 ser priorizados os minerais estratégicos no Estado, e com certeza a grafita é um  
285 deles. E nós entendemos que é muito importante, e eu concordo plenamente com  
286 a questão da verticalização dos processos. Isso é fundamental. Mas as pessoas  
287 têm uma certa ilusão em relação a isso. A questão é muito da viabilidade  
288 econômica desses processos. Mas com certeza eu acho que começa assim de  
289 forma embrionária, o que a Codemig tem feito. Nós acompanhamos muito esses  
290 trabalhos que estão acontecendo em termos de P&D, que é isso que alicerça, que  
291 é a base para a possibilidade de uma transformação industrial, que é o que nós  
292 queremos. Nesse sentido, eu queria só te tranquilizar. Nós temos uma equipe na  
293 Sede, na Diretoria de Mineração, uma equipe técnica que está muito empenhada  
294 nesses estudos. Então tenha certeza de que é uma preocupação nossa também  
295 e que da nossa parte vamos tentar fazer o melhor possível para melhorar essa

296 imagem da mineração, para tentar mostrar o lado que seja sustentável, que é o  
297 que achamos que é mais importante. Estamos às ordens.” Conselheiro Julio  
298 Cesar Dutra Grillo: “Eu acompanho essa iniciativa que o Estado tem da produção  
299 do grafeno. O que eu quis dizer é que para mim a iniciativa ainda é incipiente,  
300 temos que dar mais força para esse tipo de alternativa. Eu já tinha lido alguma  
301 coisa, fiz recentemente um curso pela internet, com o Elias Jabbour e o Paulo  
302 Gala, sobre o milagre chinês. E nesse curso já me chamou atenção para  
303 formação, como eles estruturam os clusters de produção por área. Depois eu  
304 escutei mais algumas falas do Elias Jabbour sobre a forma como esses cluster de  
305 exploração de um item existem na China hoje. Eu acho que agora chegou o  
306 momento de nós copiarmos, temos que aprender com eles, não adianta só  
307 fomentar a indústria que vai transformar grafite em grafeno, nós temos que já  
308 fomentar todas as indústrias que estão por baixo. E para isso se exige uma  
309 mudança talvez até no conteúdo programático de determinados ensinos, tem que  
310 trabalhar com educação, tem que trabalhar com o fomento às novas empresas,  
311 com laboratórios, com incubadoras. É um monte de coisa engrenada. Com a  
312 imprensa sabendo, com a sociedade sabendo, com todo mundo. Quer dizer, nós  
313 vamos sair do que eu chamo de modelo de desenvolvimento hoje do Estado – é  
314 um modelo predatório –, baseado nessa exportação a qualquer custo, e é um  
315 modelo de exportação de commodities. Nós podemos, sem ter que voltar àquela  
316 industrialização que já conhecíamos, e caminhar para a indústria 4.0, com o caso  
317 do grafeno. Nós podemos dar um salto, mas só vamos dar esse salto se houver  
318 uma iniciativa por parte do governo. E o que eu estou dizendo é o seguinte, o  
319 governo nessa hora, infelizmente – fico muito triste –, me parece que não pode  
320 contar com a Fiemg, porque a Fiemg está amarrada em cima da mineração como  
321 é hoje. E vai ser um entrave a esse modelo novo de desenvolvimento. É isso que  
322 eu acho que tem que ser discutido dentro do Estado. Só para dizer que eu não  
323 estou mudando de assunto, eu estou falando de meio ambiente, que a minha  
324 preocupação é diminuir a carga predatória que está sendo a carga da exploração  
325 de minério de ferro no Estado de Minas. Ela teria que cair para que pudesse ser  
326 um pouco mais bem administrada, para que nós pudéssemos administrar a nossa  
327 segurança hídrica, para que nós pudéssemos garantir os nossos corredores  
328 ecológicos, para que nós pudéssemos gerar empregos de qualidade em cima de  
329 uma indústria, como por exemplo 4.0. Essa que é a minha intenção, tem a ver  
330 com o meio ambiente. A discussão que eu estou colocando é meio ambiente e  
331 mineração, ou seja, é própria para uma Câmara de Atividades Minerárias.”  
332 Conselheiro Luiz Henrique Passos Rezende: “Eu queria falar uma coisa que é  
333 importante, sobre esse modelo chinês que está crescendo muito. Nós vivemos  
334 em um país com várias ideologias contrárias ao que os chineses fizeram ou vêm  
335 fazendo. Quem conhece a história chinesa percebe que é uma luta de um povo  
336 que dura mais de um século, que ele vem procurando a sua própria independência  
337 através de grandes nomes, de grandes pessoas, de grande luta de um povo  
338 inteiro nesse processo todo. Então a China é um país de 1,5 milhão de habitantes

339 que conseguiu tirar 800 milhões da miséria. O que eu queria dizer é que nós  
340 precisamos discutir todo o nosso modelo de uma forma mais voltada para nós  
341 mesmos, nós brasileiros precisamos entender o que podemos fazer para sermos  
342 melhores. E está baseado na questão da educação, a educação é primordial, nós  
343 temos que fazer é ensinar nossas crianças e gerações futuras a trabalhar com a  
344 técnica. Isso é verdade, dizer que agora o Brasil virou um país de commodities,  
345 commodities primárias. Nós compramos tecnologia de celular, isso é um absurdo  
346 do absurdo, nós poderíamos estar muito mais avançados. Então eu acho que o  
347 Grillo tem razão em todos os aspectos, e se começarmos a fazer um esforço para  
348 crescermos em todos os sentidos, na indústria, no aproveitamento de tudo quanto  
349 é coisa, isso é muito importante. E isso cai dentro da educação, o que está  
350 acontecendo na China. Escolas fantásticas na China, das melhores que temos  
351 aqui, públicas, tem 50 em uma cidade do tamanho de Belo Horizonte. E Belo  
352 Horizonte tem três ou quatro. É isso que temos que ver. É só esse comentário.”  
353 Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Como o Dr. Thiago, da Fiemg, comentou  
354 na última reunião, a Fiemg tem trabalhado e já trabalha com a questão da  
355 promoção do desenvolvimento sustentável do Estado de Minas Gerais. A Fiemg  
356 tem trabalhado forte nas questões sociais e ambientais, através de vários  
357 programas, inclusive em áreas específicas da inovação na indústria. Então só  
358 para deixar registrado, porque às vezes escutamos muita coisa, e é importante  
359 saber da entidade o posicionamento. E nesse caso a Fiemg tem trabalhado  
360 fortemente com a indústria sustentável, regida pelos princípios da  
361 sustentabilidade no Estado de Minas Gerais. E é interesse da Fiemg a promoção  
362 de um Estado sustentável.” **4) EXAME DA ATA DA 65ª REUNIÃO.** Aprovada por  
363 unanimidade a ata da 65ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada  
364 em 27 de outubro de 2020, com as seguintes alterações: – Linha 56, substituir  
365 “municípios minerários” por “municípios minerados”; – Linhas 62 e 63, onde está  
366 escrito “dependente das minerações da Fiemg”, leia-se “dependente das  
367 minerações e da Fiemg”; – Linha 488, onde está escrito “entrar em qualquer  
368 processo”, leia-se “estar contra qualquer processo”; – Linha 745, onde está escrito  
369 “nem em uma vírgula”, substituir por “em nem uma vírgula”; – Linha 755, onde  
370 está escrito “exportado”, leia-se “exportando”; – Linha 1.020, substituir a palavra  
371 “disso” por “nisso”; – Linha 1.059, substituir “E que se você olhar nas imagens...”,  
372 por “É que se você olhar nas imagens...”; – Linha 98, substituir a palavra  
373 “ênfatisado” por “comentado”; – Linha 1.301, substituir a palavra “estarmos” por  
374 “estar”; – Linha 1.306, corrigir a grafia da palavra “siderurgia”; – Linha 1.865,  
375 acrescentar “amigo, Roberto Carvalho, ex-vice-prefeito de Belo Horizonte”; e  
376 substituir a palavra “provas” por “trovas”; – Linha 1.409, substituir “fica necessitado  
377 de” por “fica necessitando de”. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig,  
378 Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. **5)**  
379 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 5.1)**  
380 **Nacional de Grafite Ltda. Mina Cabeceira do Piabanha II. Serra Verde II. Lavra**  
381 **a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de**

382 **revestimento; pilhas de rejeito/estéril; obras de infraestrutura (pátios de**  
383 **resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril;**  
384 **postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas**  
385 **retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Salto da Divisa/MG. PA**  
386 **01069/2013/001/2014, ANMs 831.863/1992 e 830.661/1992. Classe 5.**  
387 **Apresentação: Supram Jequitinhonha. Retorno de vista: ProMutuca, SME,**  
388 **Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Diante do que foi**  
389 **informado no Parecer Único da Superintendência Regional do Meio Ambiente**  
390 **Jequitinhonha de 15/10/2020, em especial os trechos transcritos no parecer de**  
391 **vista que nós entregamos, nós requeremos não só que o Parecer Único seja**  
392 **indeferido, como que seja arquivado. Tem que realmente começar de novo nesse**  
393 **caso, não no próximo da Nacional de Grafite.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini**  
394 **Nunes de Lima: “Após nossas avaliações mais detalhadas, incluindo contato com**  
395 **o empreendedor – nós fizemos questão de procurar o empreendedor porque se**  
396 **trata de indeferimento, então a gente tinha que avaliar mais com ele –, verificou-**  
397 **se tratar de um processo que realmente carece de informações de base, o que**  
398 **prejudicou uma avaliação mais consubstancial da equipe técnica da Supram**  
399 **Jequitinhonha. Nossa recomendação ainda seria pela revisão do projeto**  
400 **ambiental anteriormente apresentado, ajustando-o à Deliberação Normativa**  
401 **COPAM 217/2017, quando então haveria que se apresentar uma nova**  
402 **caracterização do empreendimento englobando estudos referentes aos critérios**  
403 **locacionais e outros estudos complementares que, todavia, não foram incluídos**  
404 **no referido EIA/Rima apresentado em 2014. Veja só, eles apresentaram em 2014.**  
405 **Então nós temos um tempo longo de protelação desse processo. Por outro lado,**  
406 **verificamos a importância de que sejam desenvolvidos novos estudos, com mais**  
407 **esmero e qualidade, em virtude da importância do complexo minerário de grafita**  
408 **da região de Salto da Divisa, no Vale do Jequitinhonha, sempre carente de**  
409 **projetos de desenvolvimento de porte, gerador de empregos e renda, o que tem**  
410 **sido proporcionado pela empresa Nacional de Grafite Ltda. Então eu queria,**  
411 **nesse aspecto, mostrar a importância da presença da Nacional de Grafite na**  
412 **região do Vale do Jequitinhonha. Ressalva-se também na cadeia produtiva do**  
413 **mineral grafita a sua prioridade para a inovação de processos, inclusive**  
414 **acumulando desafios importantíssimos para a agregação de valores como por**  
415 **exemplo a nova era do Grafeno, como alternativa tecnológica, que em todos os**  
416 **fóruns deveremos defender a mineração em Minas Gerais e a liderança no futuro**  
417 **desse produto. A conclusão nossa, mesmo com esse elogio trazido à Nacional de**  
418 **Grafite, é pelo indeferimento.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Na verdade,**  
419 **nós não apresentamos o relato de vista, mas vamos manifestar aqui rapidamente.**  
420 **Depois da análise do processo, dos autos, nós vimos que realmente não há como**  
421 **opinar pelo deferimento desse processo em questão. Então acompanhamos o**  
422 **parecer da SEMAD e solicitamos que posteriormente o empreendedor apresente**  
423 **novos estudos de acordo com o que for sugerido e requerido pelo órgão**  
424 **ambiental. E acreditamos que ele vá fazer isso. Então pedimos que novos estudos**

425 e melhores sejam apresentados para que o processo seja instruído de forma  
426 correta e satisfatória. Nós somos pelo indeferimento também. Conselheiro  
427 Henrique Damásio Soares: “Nós também fizemos opção de não apresentar o  
428 relatório em virtude do que o Dr. Orsini apresentou e a Dra. Denise também. E  
429 nós achamos que é melhor o processo ser instruído novamente da melhor forma.  
430 Essa é a manifestação.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em votação  
431 o item 5.1. Pelo indeferimento.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig,  
432 Ibama, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. Ausência: ANM.”  
433 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O processo foi indeferido por 11 votos  
434 favoráveis e uma ausência.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
435 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
436 **6.1) Gerdau Açominas S/A. Mina de Miguel Burnier. Pilhas de rejeito/estéril.**  
437 **Minério de ferro. Ouro Preto/MG. PA 06646/2015/002/2017, ANM:**  
438 **930.600/2009. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III,**  
439 **alínea b). Apresentação: Suppri. Retorno de vista: ProMutuca, SME,**  
440 **Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “As imagens inseridas**  
441 **no Parecer Único estão com resolução insuficiente, o que impede uma boa análise**  
442 **do PU. A resolução destas imagens deveria ser de ao menos 150 DPI – desejável**  
443 **250 DPI. A troca do formato da disposição de rejeitos, deixando de jogá-los na**  
444 **barragem para colocá-los em pilha, é muito positiva. Apesar de a pilha ter uma**  
445 **altura que varia entre 160 a 180 m, o que significa que podemos ter até 400 t/m2**  
446 **dessa pilha, parece que os cuidados com o planejamento, instalação e operação**  
447 **desta pilha estão adequados. Pelo menos nós recebemos informações**  
448 **adequadas sobre ela no parecer. A Suppri recomendou que ‘... as drenagens**  
449 **periféricas sejam construídas após a finalização de cada banco, assim como a**  
450 **revegetação de cada talude, de forma a minimizar o carreamento de**  
451 **sedimentos...’ É uma recomendação muito boa, mas ela deveria ser colocada**  
452 **como condicionante, a meu ver. Sobre a fauna – página 19/166 do Parecer Único:**  
453 **‘... O diagnóstico conclui que a área de influência do empreendimento, apesar da**  
454 **antropização por eucaliptos, ainda é capaz de suportar espécies com alta**  
455 **exigência ambiental. As áreas, portanto, representam importantes fontes para**  
456 **manutenção das espécies em longo prazo. Na solicitação de informações**  
457 **complementares, a equipe técnica pediu que fosse apresentado estudo com**  
458 **detalhamento dos impactos pela perda de habitats e recursos importantes, uma**  
459 **vez que os remanescentes representam fontes de manutenção das espécies. O**  
460 **empreendedor alega que as espécies estão amplamente distribuídas em diversos**  
461 **ambientes...’ A resposta do empreendedor demonstra total desinteresse pela**  
462 **proteção animal afetada. Isso fica claro na resposta que ele dá. Na página 22/166**  
463 **do Parecer Único: ‘... O diagnóstico demonstra que a região é uma área prioritária**  
464 **para conservação, com grande diversidade de fauna, incluindo espécies**  
465 **ameaçadas. Avalia-se, portanto, que a implantação do projeto não acarretará na**  
466 **extinção local de espécies, mas deverá estimular a conectividade de outros**  
467 **fragmentos e a recuperação de áreas na bacia, de forma a manter e dar suporte**

468 para a fauna regional, principalmente pelo papel de corredor ecológico que os  
469 fragmentos de vegetação têm no contexto local...'. Página 77/116 do PU: '...  
470 Alguns impactos sobre algumas espécies foram detalhados no item de  
471 diagnóstico de fauna. Em ambos os casos, o impacto foi classificado como de  
472 média magnitude, negativo e irreversível. As compensações previstas são o  
473 Programa de Compensação Ambiental, e, como medida de controle, está o  
474 Programa de Monitoramento da Fauna em execução na Mina de Miguel  
475 Burnier...'. A meu ver, as compensações previstas não compensam os impactos  
476 de média magnitude, negativos e irreversíveis sobre a perda de vida silvestre,  
477 apenas monitoram essa perda. Página 60/116 do PU: '... No caso em análise, a  
478 anuência do Iphan está pendente, pois em decorrência da pandemia do Covid-19  
479 a entrega de material arqueológico nos estabelecimentos competentes foi  
480 atrasada, o que impediu que o Iphan emitisse o ofício de anuência em tempo hábil.  
481 Nesse sentido, caso emitida, a licença não terá efeitos até que apresente  
482 anuência do Iphan, conforme preconiza o art. 26, §º 2 do Decreto 47.383/2018...'.  
483 Eu acho que devemos sempre aguardar o posicionamento do Iphan antes de  
484 conceder a licença. É importante também lembrar que a Gerdau tem tentado  
485 minerar na área do MONA de Moeda e muito provavelmente já invadiu aquela  
486 área protegida (aguardamos a confirmação final dessa invasão), o que a  
487 sociedade não aceita. Nós queremos preservar as nossas áreas de conservação.  
488 Considerando os fatos e razões expostos acima expostos e no parecer de vista,  
489 requeremos que este processo de licenciamento seja indeferido." Conselheira  
490 Denise Bernardes Couto: "O nosso parecer foi apresentado dentro do prazo  
491 regimental. Foi um parecer conjunto entre SME, Sindiextra e Fiemg. E depois de  
492 toda a análise nós entendemos que o processo está pronto para ser julgado e  
493 somos pelo deferimento do mesmo." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Nós  
494 fizemos o parecer conjunto, eu corroboro as palavras da Denise. Nós entendemos  
495 que o parecer e o processo estão aptos a serem deliberados nesta reunião."  
496 Francisco de Assis Lafetá Couto/Gerdau Açominas: "Meu nome é Francisco  
497 Couto, o pessoal me conhece mais pelo apelido de Kiko, sou gerente de  
498 Sustentabilidade da Gerdau. Após os relatos de vista, eu gostaria de prestar  
499 alguns esclarecimentos e informações sobre esse processo. Ressalto que, em  
500 respeito à Câmara e aos demais participantes, iremos nos ater aqui aos itens que  
501 estão intimamente relacionados com o empreendimento. Esse processo trata do  
502 pedido de licença ambiental para implantação do empreendimento pilha de estéril  
503 PDE MB2. A atividade é listada como pilha de estéril e rejeito e possui 175 ha de  
504 área útil, sendo classificada como classe 4 na modalidade LAC 2, Licença Prévia  
505 + Licença de Instalação. A pilha de estéril MB2 se trata de local de disposição de  
506 estéril e rejeito da mina de Miguel Burnier. Inicialmente, o projeto previa que todo  
507 rejeito originado das unidades de tratamento de minério 1 e 2 seria enviado para  
508 barragem. Contudo, com alteração da estratégia de disposição da empresa e a  
509 necessidade de descomissionamento da barragem dos Alemães, devido à Lei  
510 23.291, o rejeito passará a ser filtrado e, posteriormente, disposto em pilhas. Hoje

511 a mina conta com a disposição de estéril na pilha do Vigia e estrutura de  
512 beneficiamento e tratamento a úmido nas UTMs 1 e 2 e a barragem dos Alemães.  
513 Essa deverá ser descomissionada em breve, tendo em vista que já teve seu  
514 projeto de descomissionamento e descaracterização aprovado pela Agência  
515 Nacional de Mineração (ANM), e aguardamos aprovação da FEAM para início dos  
516 trabalhos com vistas ao cumprimento do prazo estipulado pela legislação vigente.  
517 Nesse sentido, a pilha de codisposição de estéril e rejeito surge como alternativa  
518 para a disposição do rejeito. Foram solicitadas quatro outorgas, sendo duas de  
519 dreno de fundo e duas para os sumps Leste e Oeste. Sumps são estruturas  
520 escavadas que têm objetivo de reter os sedimentos carreados na pilha. As  
521 outorgas dos drenos de fundo, por serem enquadradas como de grande porte,  
522 passaram pela aprovação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba. Já  
523 foram aprovadas também na CPB (Câmara de Proteção à Biodiversidade) as  
524 compensações ambientais relativas a supressão de Mata Atlântica, área de  
525 preservação permanente (app) e de espécies imunes e ameaçadas. Irão ser  
526 cumpridas, oportunamente, as compensações relativas à Lei do Snuc e à  
527 compensação minerária, conforme condicionantes do Parecer Único. Foram  
528 apresentados 17 programas de monitoramento, mitigação e compensações  
529 ambientais e sociais. Foram realizadas cinco vistorias da Suppri para análise  
530 completa do processo. Informações complementares foram solicitadas pela  
531 Suppri e respondidas prontamente pela empresa. Foram apresentados os  
532 projetos de estabilidade geotécnica da pilha e de segurança operacional de  
533 acordo com as normas da ABNT. Aproximadamente 90% do volume de minério  
534 que é produzido pela Gerdau são utilizados em suas plantas siderúrgicas  
535 localizadas em Minas Gerais: usina de Ouro Branco, Barão de Cocais e  
536 Divinópolis. Dessa forma, somente 10% da produção são destinados à venda,  
537 pois esse minério não atende à qualidade das nossas plantas siderúrgicas.  
538 Quanto à recomendação da Suppri para que as drenagens periféricas sejam  
539 construídas após a finalização de cada banco, assim como a revegetação de cada  
540 talude, de forma a minimizar o carreamento de sedimentos, o que já é uma prática  
541 na operação da Gerdau nas suas pilhas de estéril, a empresa informa que não se  
542 opõe que seja uma condicionante do processo em julgamento. Com relação aos  
543 impactos da fauna citados pelo conselheiro Julio Grillo, os mesmos serão  
544 tratados, posteriormente, pela empresa Sete, que é a empresa responsável pelos  
545 estudos ambientais. Com relação à citação do conselheiro de que as  
546 compensações previstas não compensam os impactos, apenas monitoram a  
547 perda, temos a informar que às áreas de compensação cumprem seu papel de  
548 dar suporte e abrigar a fauna silvestre. O monitoramento tem como medida  
549 objetiva diagnosticar as alterações nas populações e comunidades da fauna.  
550 Assim teremos os seguintes quantitativos de áreas a serem compensadas para  
551 uma ADA de 175 ha e uma área de supressão de vegetação de nativa de 130 ha.  
552 Nós iremos compensar com Mata Atlântica 260 ha, a compensação minerária será  
553 de 175 ha, e a área de preservação permanente de 24,43 ha, somando um

554 percentual de 459 ha. Para um desmatamento de 130 ha, daria uma relação de  
555 3,5 para cada hectare a ser suprimido. Isso vai ser transformado em área de  
556 compensação. Além disso, tem um plantio de 1.447 espécies; e de espécies  
557 ameaçadas de extinção 34.532 espécies. Em relação à comunidade de Miguel  
558 Burnier, temos a informar que a empresa sempre se preocupou com a melhoria  
559 da qualidade de vida do distrito de Miguel Burnier e a conservação dos bens  
560 históricos e culturais da comunidade, sempre alinhada com os órgãos públicos e  
561 instituições que atuam no município. Dentre as diversas iniciativas, podemos citar  
562 o apoio a diversos projetos sociais, culturais e esportivos, dentre eles, projeto  
563 Estação Cultura, Congado, Banda de Música, Circo da Gente, Judô de Ouro,  
564 instituto de futebol para criança, Personagem da História, que é um jogo de  
565 tabuleiro para trabalhar a educação e a cultura histórica de Miguel Burnier;  
566 programa de formação em mídia e educação do Museu de Congonhas, com o  
567 objetivo de preparar educadores para a sala de aula etc. Vale destacar que os  
568 projetos apoiados pela Gerdau, com recursos próprios, são escolhidos pela  
569 própria comunidade por meio de edital e votação pública. Programas institucionais  
570 são executados com recursos próprios por meio do Programa Voluntariado, da  
571 Gerdau. Temos um programa que tem como objetivo despertar o empreendedor  
572 em crianças e jovens; Mulheres Empreendedoras, que promove a capacitação de  
573 mulheres na área do empreendedorismo; Programa na Mão Certa, blitzes  
574 educativas para os caminhoneiros, com o intuito de mitigar a exploração sexual  
575 de crianças e adolescentes, além de educação e saúde; No Cantinho das Gerais,  
576 projeto de fomento ao desenvolvimento local de Miguel Burnier e Mota, a partir do  
577 fortalecimento da rede de pequenos fornecedores de insumos, e apoio à abertura  
578 de comércio local; Prova de Vizinhos, escuta ativa da comunidade sobre temas  
579 relevantes; Faop, a Fundação de Arte de Ouro Preto, iniciativa que busca a  
580 transformação social por meio da arte e da cultura, além do resgate do patrimônio  
581 material e imaterial de Miguel Burnier. Temos também a parceria Faop, Gerdau e  
582 moradores para recuperação das fachadas e interiores das moradias; Roda de  
583 Conversa, encontros semanais para trabalhar a autoestima das mulheres e aulas  
584 de artesanato. Temos ainda apoio ao Festival de Cultura de Miguel Burnier,  
585 instalação de internet gratuita na estação ferroviária de Miguel Burnier e em  
586 escola; articulação para disponibilizar o EJA, de educação para jovens e adultos;  
587 construção de campo de futebol na comunidade, construção de quadra  
588 poliesportiva na Escola Municipal Monsenhor Rafael, instalação de 82  
589 biodigestores em Miguel Burnier, tendo sido beneficiadas 89 unidades  
590 habitacionais em sete áreas de imóveis. Hoje Miguel Burnier pode se gabar de  
591 ser um dos poucos distritos de Ouro Preto com tratamento de esgoto. Apoio na  
592 primeira fase de restauração da estação ferroviária de Miguel Burnier; doação do  
593 acervo de documentos de Miguel Burnier para o Arquivo Público Mineiro. Esse  
594 material fará parte de uma exposição itinerante. Processo de musealização da  
595 Usina Wigg; gestão de solicitações e reclamações, telefone 0800 disponível de  
596 segunda a sexta, no horário de 8h às 18h, para recebimento das demandas da

597 comunidade. Com relação a anuência do Iphan, tamanho, altura e outras  
598 informações da pilha de estéril e rejeito, a alegada a fragmentação do processo e  
599 impactos potenciais nos recursos hídricos, será apresentado em seguida pelos  
600 meus colegas. Já finalizando a minha participação, informo que a Gerdau vai  
601 completar no ano que vem 120 anos de operação. Penso que uma empresa que  
602 não tenha transparência e ética nos seus relacionamentos com todos os públicos  
603 jamais irá alcançar essa marca.” Leandro Quadros/Gerdau Açominas: “Eu trago  
604 aqui dois aspectos rápidos em relação a recursos hídricos que foram levantados  
605 no parecer de retorno de vista do conselheiro Julio Grillo. Na área em questão, na  
606 área de influência da pilha, foram identificadas duas pequenas captações de  
607 água. Uma delas é a captação da localidade de Chrockatt de Sá, e a outra de uma  
608 propriedade chamada Villa Emma. Nós fizemos um estudo detalhado sobre essas  
609 duas captações, todo esse material está apresentado no Estudo de Impacto  
610 Ambiental e também na resposta de informações complementares que a Suppri  
611 pediu e verificamos que a captação de Chrockatt de Sá não será afetada de  
612 nenhuma maneira, porque essa captação não é uma captação no curso da água,  
613 é a captação de uma nascente de rocha fraturada que está fora da área de  
614 influência da pilha. Já a captação de Villa Emma vai ser completamente  
615 impactada, porque está dentro da área da pilha. Apesar de ser uma captação  
616 irregular, porque é feita em terrenos de propriedades da Gerdau sem a devida  
617 autorização da Gerdau, ainda assim a empresa se propõe a fazer a reposição da  
618 água. A vazão hoje captada é de 1,5 l/s, e a Gerdau se propõe a fazer a reposição  
619 de 1 l/s, que é a vazão máxima de uso insignificante que é permitida pela  
620 legislação. Então isso está resolvido dessa forma. Essa pilha é situada, em parte,  
621 na bacia do córrego Macaquinhos. Na cabeceira da bacia do córrego  
622 Macaquinhos, tem operações da Gerdau e minerárias e também parte dessa  
623 pilha. E mais a jusante tem uma captação de água da Copasa que abastece em  
624 parte a cidade de Congonhas. Então já desde o final de 2015 e início de 2016 a  
625 Gerdau desenvolve tratativas com a Copasa no sentido de fazer um bom  
626 acompanhamento dessa bacia. Depois dessas tratativas, em setembro de 2016,  
627 portanto, há cerca de quatro anos, um pouco mais de quatro anos atrás, Gerdau  
628 e Copasa fizeram um termo de cooperação técnica em que foi feito um estudo  
629 conjunto de toda a bacia e toda a atividade minerária da Gerdau. Esse estudo  
630 conjunto propôs um sistema de monitoramento conjunto, que é feito, e uma série  
631 de interações entre as duas empresas que tem por objetivo fazer com que exista  
632 completa compatibilidade entre a atividade de mineração desenvolvida na bacia  
633 e a captação de água. Isso está em curso, e dentro desse estudo são  
634 apresentados relatórios anuais pela Gerdau à Copasa. No relatório do ciclo  
635 hidrológico de 2018/2019, foi apresentada o projeto da pilha e suas medidas de  
636 controle e mitigação. E por fim, agora em agosto de 2020, teve a votação da  
637 outorga do dreno de fundo dessa pilha no Comitê de Bacia Hidrográfica  
638 Paraopeba, e nesse Comitê tem assento a Copasa. Então a outorga foi votada e  
639 aprovada, sendo que o voto do representante da Copasa foi favorável à

640 implantação da pilha.” Aureliano Alves/Gerdau Açominas: “Eu gostaria de fazer  
641 uma apresentação de alguns slides. Eu sou Aureliano Alves, sou engenheiro  
642 geotécnico, trabalho na Gerdau e sou responsável pelo projeto de disposição de  
643 estéril e rejeito. Temos uma imagem geral da pilha que estamos licenciando hoje,  
644 a PDE MB2. Falando um pouquinho sobre as considerações, tivemos a  
645 consideração do conselheiro Julio Grillo, que ressalta a questão de o projeto estar  
646 adequado. Então fazendo apenas um esclarecimento aqui, a pilha de estéril e  
647 rejeito é uma estrutura com material depositado contrapilhando uma encosta, ou  
648 seja, a tensão aplicada no solo não é uniforme e vertical como se fosse uma  
649 coluna, ela varia de acordo com a massa depositada em cada elevação das  
650 bancadas em relação à fundação da pilha. Nas secções apresentadas a seguir  
651 será possível constatar que a altura máxima vertical aplicada na secção de maior  
652 altura é de 113,6 m. Um outro comentário também, uma manifestação das ONGs,  
653 foi sobre justamente essa altura da pilha também. Conforme ressaltado pelo  
654 conselheiro, o projeto da PDE MB2 está adequado. A projetista da pilha seguiu  
655 rigorosamente todos os critérios e premissas estabelecidos pelas normas  
656 nacionais, além de recomendações e diretrizes internacionais estabelecidas por  
657 órgãos independentes do Canadá e da Austrália, que são as maiores referências  
658 que temos hoje em termos de disposição de rejeito. Aqui novamente a planta,  
659 mostrando o arranjo geral. Nós temos três secções: secção A, secção B e secção  
660 C. Do lado leste, temos uma altura máxima de 75,5 m, ou seja, essa primeira parte  
661 da pilha é toda construção de acesso para que me permita fazer a disposição do  
662 estéril e do rejeito em cotas superiores. Na secção A, a mesma coisa. Então eu  
663 pego para cada bancada a altura, e a altura máxima na secção A é de 80 m. E na  
664 secção B, que é a secção mais central a altura máxima é de 113 m. Então de uma  
665 forma geral não tem uma altura de 160 m como se fosse uma coluna de material  
666 aplicando uma tensão no solo. Então de uma forma geral tem essa altura mais  
667 reduzida e reduzindo a carga no solo.” Alisson Frederico/Gerdau Açominas: “Eu  
668 gostaria de comentar um pouco a respeito da menção sobre a anuência do Iphan,  
669 descrita na página 13 do parecer do Sr. Julio Grillo. Cabe mencionar que a  
670 empresa cumpriu todas as etapas dos estudos de arqueologia, inclusive o resgate  
671 arqueológico autorizado pelo Iphan. Todos os documentos e relatórios solicitados  
672 pelo Iphan até o momento já foram devidamente formalizados. Dessa forma,  
673 aguardam somente a manifestação final desse órgão interveniente. Conforme  
674 definido no art. 26, §2º do Decreto 47.383/2018, a licença ambiental poderá ser  
675 emitida, porém não produzirá efeitos até que o empreendedor obtenha a  
676 manifestação dos órgãos ou entidades públicas intervenientes, o que deverá estar  
677 expresso nos certificados de licenças. Sendo assim, entendemos que há total  
678 legalidade nesse procedimento, não havendo nenhum impeditivo para que o  
679 COPAM se manifeste e a licença seja votada pelos senhores e senhoras  
680 conselheiros neste Plenário.” Elaine Ferreira/ Sete Soluções e Tecnologia  
681 Ambiental: “Sobre a menção do conselheiro em relação à fauna. Eu sou da  
682 coordenação técnica da Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, responsável

683 pelos estudos, inclusive da fauna, e sobre essa menção, na página 19, do Sr.  
684 conselheiro, eu preciso mencionar que a menção à questão das espécies  
685 amplamente distribuídas em diversos ambientes se refere a avifauna,  
686 especificamente. A Gerdau possui um robusto programa de monitoramento da  
687 fauna, executado pela Sete Soluções e Tecnologia Ambiental. Em dois anos de  
688 estudo, entre 2016 e 2018, nós monitoramos 3.700 há, em uma área de  
689 abrangência que corresponde a 13.500 ha de hexágono de monitoramento. Isso  
690 é quase 50% da área de propriedade da mina de Miguel Burnier. É uma ampla  
691 área de abrangência do monitoramento. E quando o empreendedor respondeu à  
692 questão de as espécies estarem amplamente distribuídas, diz respeito às 21  
693 espécies endêmicas listadas no EIA e a mais 17 espécies de interesse que foram  
694 monitoradas ao longo desses dois anos, cujos resultados subsidiaram a resposta  
695 às informações complementares. A ampla distribuição das espécies foi  
696 apresentada em um mapa com o registro de distribuição dessas 38 espécies de  
697 aves. Então elas realmente estão distribuídas amplamente nos ambientes,  
698 conforme sintetizou o Parecer Único da Suppri. Então diante dessa riqueza e  
699 distribuição das aves não foram recomendadas ações específicas de  
700 monitoramento para avifauna, mas no âmbito do programa de monitoramento  
701 executado nesse período foram propostas medidas mitigadoras, compensatórias,  
702 que contemplam não só as aves, mas toda a comunidade faunística, mastofauna,  
703 herpetofauna. Inclusive, essas propostas foram compiladas na íntegra no Parecer  
704 Único, no penúltimo parágrafo da página 20. E foram enfatizadas as medidas que  
705 foram propostas no âmbito desse programa, que são áreas relevantes para  
706 restauração, para conexão e para conservação em virtude do seu potencial para  
707 aumentar a conectividade do território. Nesse caso, apresentamos como exemplo  
708 e é importante citar um corredor importante para a fauna, que foi indicado no  
709 âmbito desse programa de monitoramento e que foi implementado na reserva  
710 legal da Gerdau. Então ele hoje é incorporado à reserva legal da Gerdau, é um  
711 corredor de mata circundado por vegetação campestre e eucalipto, dentro da  
712 fazenda Wigg. Ele foi identificado como importante para a fauna em termos de  
713 conectividade por abrigar espécies ameaçadas tanto da mastofauna como onça-  
714 parda Puma concolor, jaguatirica, Leopardus pardalis, que foram identificados  
715 utilizando esse corredor para passagem, para travessia, além de espécies, por  
716 exemplo, como anfíbio ameaçado, a rãzinha-da-mata, além de aves endêmicas  
717 também, como a saíra-douradinha, saíra-ferrugem, espécies listadas no EIA.  
718 Então o programa de monitoramento objetiva diagnosticar alterações nas  
719 populações e comunidades da fauna em decorrência de impactos advindos da  
720 implantação e operação do empreendimento e tem sido efetivo para indicar  
721 propostas para a conservação das espécies, não tem se restringido apenas a  
722 monitorar perdas.” Marcelo Azevedo/Gerdau Açominas: “Eu vou fazer uma breve  
723 indicação sobre a questão da menção, no parecer, da fragmentação. A legislação  
724 federal, a própria Política Nacional de Meio Ambiente quanto a Lei Complementar  
725 140, estabelece que estão sujeitas ao licenciamento ambiental atividades que

726 sejam potencialmente poluidoras. As atividades. No caso aqui, a pilha é uma  
727 atividade, e essa pilha é passível de licenciamento ambiental. Quando falamos de  
728 fragmentação, que está prevista na legislação estadual, o próprio Estado tem a  
729 sua interpretação oficial para explicar o que é a fragmentação, e ele indica então  
730 que quando você tem a fragmentação é a divisão da mesma atividade que está  
731 sujeita ao licenciamento ambiental de modo que ela fique em um porte inferior,  
732 facilitando os requisitos do processo de licenciamento. No caso concreto aqui, a  
733 PDE serve tanto ao empreendimento já em operação, instalado, o qual já vai ter  
734 a disposição de rejeito, quanto ao planejamento da atividade para as próximas  
735 etapas. E justamente nesse sentido de ter um bom planejamento de licenciamento  
736 que é feita a pilha na sua dimensão máxima para evitar que sejam feitos diversos  
737 licenciamentos pequenos de pilha enquanto o processo vai evoluindo. Então o  
738 processo de licenciamento segue adequadamente o que está previsto na  
739 legislação ambiental, sem nenhuma hipótese aqui de fragmentação, de acordo  
740 com o que está previsto na DN 217, no Decreto 47.383 e na própria interpretação  
741 oficial do Estado, por meio da Instrução de Serviço 01/2018.” Rodrigo  
742 Ribas/SEMAD: “A minha introdução é muito simples, diz respeito só a uma  
743 reclamação constante do Julio Grillo sobre a inserção, no Parecer Único, de  
744 imagens que não têm boa resolução. Julio, nós não vamos conseguir resolver  
745 isso, porque quando mandamos o parecer, por uma questão de espaço, temos  
746 que mandar em PDF e comprimir o parecer. E quando comprimimos o parecer as  
747 imagens perdem resolução mesmo. Só que todas essas imagens que perdem  
748 resolução têm endereço da sua origem. E nós agora estamos mandando o link  
749 dos processos na íntegra em todas as reuniões. Então se houver necessidade de  
750 visualizar com mais qualidade no link se consegue fazer isso, porque o link não  
751 precisamos comprimir. Em última instância, se você quiser ver alguma imagem  
752 específica, é só pedir para as equipes técnicas da Supram e da Suppri, que nós  
753 mandamos para você a original. Eu vou passar agora para a Camila fazer algumas  
754 considerações sobre a fauna. A Gerdau acabou pontuando cada um dos itens que  
755 nós também pontuamos, então nós vamos ser mais breves também.” Camila  
756 Andrade/SEMAD: “O pessoal da Gerdau discutiu amplamente os aspectos  
757 levantados no parecer de vista, e eu queria ressaltar e reforçar o que foi levantado  
758 por eles, especialmente pela Elaine em relação à fauna agora há pouco. O que  
759 consta no parecer de vista, de fato, o impacto é negativo, é irreversível, e como  
760 consideramos o impacto negativo e irreversível nós sugerimos as medidas  
761 compensatórias para esse impacto negativo e irreversível. E no caso da fauna a  
762 equipe entende que a preservação das áreas verdes, a formação de corredores  
763 ecológicos, a compensação de Mata Atlântica, a apresentação dessas áreas de  
764 vegetação são a base para a manutenção da fauna e da flora. Ou seja, os  
765 impactos causados negativamente para a fauna são compensados com  
766 preservação de áreas verdes, corredores ecológicos, compensação florestal, e  
767 por isso acreditamos que são compensados. E essa fauna que eventualmente  
768 sofre esse impacto negativo irreversível, as medidas compensatórias vão subir

769 essa necessidade. As compensações estão previstas na legislação, e o  
770 monitoramento é importante também para verificar esses impactos. Então o  
771 monitoramento vem como uma complementação à nossa proposta, as  
772 compensações, porque vamos avaliar se de fato houve impactos e se há alteração  
773 daquelas espécies que estão presentes naquela região. De forma resumida, é o  
774 que eu poderia falar sobre as questões de fauna que foram trazidas no relato de  
775 vista, somente complementando e reforçando o que já foi bem discutido pela  
776 Gerdau.” Daniela Oliveira Gonçalves/SEMAD: “Inicialmente, eu só gostaria de  
777 esclarecer que em todas as análises realizadas pela Suppri nós observamos  
778 todas as determinações legais e também o princípio da legalidade aplicado à  
779 administração pública, que nos obriga a agir de acordo com os mandamentos  
780 legais. Não podemos agir além do que a lei determina. Então em especial quanto  
781 à questão do Iphan apresentada no parecer de vista existe uma previsão legal, no  
782 Decreto 47.383, que permite que a licença seja concedida sem efeitos e que a  
783 anuência do Iphan seja condicionada. Nesse caso, não fizemos nada além do que  
784 a lei permite, e isso não traz nenhum prejuízo para os bens tutelados, porque a  
785 licença concedida sem efeitos significa que a empresa não pode fazer nenhuma  
786 obra, nenhuma intervenção, nada antes que essa manifestação do Iphan seja  
787 apresentada. Então não representa prejuízo para nenhum bem cultural  
788 acautelado. Interligado a esse assunto, foi apresentado no parecer de vista  
789 também uma alegação de que a comunidade de Miguel Burnier está perdendo a  
790 sua identidade e que existem patrimônios culturais que estão sendo  
791 desrespeitados ou desqualificados, inclusive alegando que existe uma vinculação  
792 econômica entre as empresas que promovem os estudos, as consultorias, e as  
793 empresas contratantes. Isso não tem fundamento, porque os órgãos  
794 intervenientes sempre estão consultados, de acordo com o que a lei determina, e  
795 a manifestação desses órgãos sempre é considerada pela Suppri e pela Supram  
796 também para elaboração dos Pareceres Únicos. E sendo órgãos públicos eles  
797 não se sujeitam, não têm vinculação econômica e nenhum tipo de vinculação com  
798 as empresas empreendedoras. Então, nesse caso, além de a concessão da  
799 licença estar vinculada à emissão da anuência do Iphan, a competência do Iphan  
800 e Iepha, dentre as competências dos órgãos, está a proteção e promoção dos  
801 bens culturais. Então havendo a anuência do Iphan nós temos certeza de que os  
802 bens culturais não serão violados ou desconsiderados. Então essa alegação  
803 também não tem muita razão de ser. E além disso todos os estudos apresentados  
804 trazem as anotações de responsabilidade técnica. Então os profissionais  
805 responsáveis por esses estudos, bem como as empresas, respondem dentro dos  
806 preceitos legais por qualquer informação incorreta ou por qualquer omissão de  
807 informação.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “Eu queria complementar a resposta da  
808 Daniela nos dois itens. Julio, a primeira coisa que se deve considerar é o seguinte.  
809 A Lei Complementar 140, a lei federal que estabelece as competências para o  
810 licenciamento, fala que os órgãos intervenientes – e o Iphan é um órgão  
811 interveniente – podem se manifestar de maneira não vinculante no processo de

812 licenciamento ambiental. O que a lei diz claramente é que, se ele não se  
813 manifestar no prazo do processo de licenciamento, ele não se manifesta mais, ele  
814 não vincula a sua manifestação. Se fôssemos seguir a Lei Complementar 140 de  
815 uma maneira bem direta, pedimos a manifestação do Iphan, e se o Iphan não se  
816 manifestar emitimos a licença, vida que segue. O que o Estado de Minas Gerais  
817 fez complementando essa ideia? Nós estabelecemos, tanto na Lei 21.972, a  
818 manifestação não vinculante dos órgãos intervenientes e estabelecemos no  
819 Decreto 47.383 que, apesar de não ser vinculante, a licença sai sem validade até  
820 que eles se manifestem. No final das contas, acabamos permitindo que esses  
821 órgãos intervenientes se manifestassem dentro do processo depois de o processo  
822 ter passado. Isso é uma garantia de que os poderes de polícia desses órgãos  
823 ficam assegurados, independente da licença ambiental. Mas já tem jurisprudência  
824 de que a matéria da licença ambiental é meio ambiente, não é proteção do  
825 patrimônio histórico ou cultural, porque não é afeta a essa matéria. Então cabe ao  
826 Iphan. E nós garantimos no licenciamento. Quando nós emitimos a licença, nós  
827 garantimos que a nossa fase está cumprida, mas que se mantém o poder de  
828 polícia do Iphan ou Iepha ou da Fundação Cultural Palmares, dos órgãos  
829 intervenientes em geral. Mantém-se o poder de polícia dessas unidades. Então  
830 não há possibilidade, nós não podemos fazer, inclusive é ilegal, uma vinculação  
831 estrita de todas as manifestações da licença ambiental, a licença ambiental não é  
832 panaceia, é licença ambiental, ela não suprime poder de polícia de nenhuma outra  
833 unidade, nem da prefeitura nem do Iphan nem Ibama nem de ninguém. Então é  
834 preciso que façamos a distinção para não cair na esparrela de achar que todas as  
835 manifestações cabem nessa licença. Não cabem, isso já tem jurisprudência, tem  
836 decisão judicial nesse sentido muito claramente. Em relação a Miguel Burnier,  
837 uma coisa que eu achei interessante é a manifestação dizendo 'essa empresa  
838 acaba com a estrutura social de Miguel Burnier'. Eu não vou entrar nesse mérito,  
839 o Kiko apresentou todas as ações que eles fazem em Miguel Burnier, não cabe à  
840 Suppri ficar fazendo defesa de ação específica. Nós avaliamos o balanço entre  
841 impactos negativos e positivos e entendemos muito claramente que o balanço era  
842 positivo para Miguel Burnier. O que é muito interessante é o seguinte. Eu diria até  
843 engraçado. É citar o turismo como uma saída viável para o desenvolvimento e  
844 para a manutenção das condições sociais, antropológicas, de uma determinada  
845 comunidade. Eu estudei turismo na graduação, eu fiz pesquisa em turismo na  
846 graduação, fiz mestrado em turismo há 20 anos, fiz mestrado em desenvolvimento  
847 turístico e posso afirmar com toda tranquilidade do mundo, uma das maiores  
848 alterações das comunidades acontece pelo turismo. Um processo conhecido na  
849 sociologia como aculturação, a incorporação de novas matrizes culturais se dá  
850 muito mais fortemente quando o turismo entra em uma comunidade do que uma  
851 atividade econômica, até bastante restrita, porque é fechada, acontece dentro dos  
852 portões da empresa. Independente de qual seja a empresa, acontece dentro dos  
853 portões da empresa. Essa atividade restrita é muito menos impactante sobre os  
854 processos culturais da comunidade do que o turismo, em que há uma imbricação

855 clara e necessária entre o consumidor do espaço turístico e o produtor das ações  
856 turísticas, que são as comunidades. É simples isso, vamos a Lavras Novas e  
857 percebemos isso. Nós precisamos ter muito cuidado e responsabilidade. Eu sei  
858 que você não foi responsável. Mas temos que ter muito cuidado e  
859 responsabilidade ao propor uma determinada forma de desenvolvimento achando  
860 que essa forma vai preservar a comunidade. E uma coisa mais importante ainda,  
861 eu não vi ninguém indo à comunidade perguntar para a comunidade se eles  
862 querem ou não querem mudar a sua forma de pensar o espaço, de pensar sua  
863 sociedade. A gente assume que eles querem se manter como estão, que eles  
864 querem ficar ali como sempre. A gente fica nesse mito de que a sociedade é  
865 intocável na sua estrutura cultural sem perguntar para essa sociedade se eles  
866 querem ou não querem serem alterados. E quando temos no processo, por  
867 exemplo, os programas de comunicação e o próprio diagnóstico social, o  
868 diagnóstico socioeconômico que é feito, essas perguntas são feitas de uma  
869 maneira indireta e são avaliadas nos processos, não só da Suppri; nos processos  
870 todos essas questões são avaliadas. Tem comunidades que se manifestam  
871 contrário e tem comunidades que de forma alguma são contrárias a determinadas  
872 alterações e mudanças. Às vezes o que é trazido para dentro da discussão é a  
873 geração de emprego só. Não é essa geração de emprego, é o relacionamento da  
874 sociedade local com uma determinada empresa. É preciso que tenhamos muita  
875 responsabilidade com isso para não assumir que a nossa expectativa, minha, sua,  
876 do fulano, do Kiko, da Dani, seja de quem for, do agente externo, a nossa  
877 expectativa como agente externo não pode se impor sobre a expectativa da  
878 própria comunidade, da própria população. Não somos donos da verdade em  
879 lugar nenhum.” Laura Bertolino de Souza Lima/SEMAD: “A empresa já se  
880 manifestou por alguns pontos tocados no relato de vista do Julio, mas eu vim aqui  
881 só para reforçar o nosso entendimento, a nossa análise em relação às  
882 intervenções e os impactos nas nascentes e nos cursos d’água. A intervenção  
883 prevista na cabeceira do córrego Bocaina Negra se refere à implantação dos  
884 drenos de fundo. Quando vamos analisar, vemos que os drenos são estruturas  
885 que passam pela análise da outorga e que eles não preveem consumo de água.  
886 Então de alguma forma o objetivo é manter as vazões a jusante daquela estrutura,  
887 e evita-se que acumule água no maciço da pilha. Então de alguma forma garante  
888 que a água que é produzida nas cabeceiras tenha continuidade do seu fluxo a  
889 jusante. Em relação às estruturas que vão ser construídas para contenção de  
890 sedimentos, são dois sumps, foi demonstrado pelos técnicos da empresa. Então  
891 esses sumps vão conter os sedimentos que possam ser carregados pelo fluxo  
892 fluvial. Em relação à captação, nós fizemos vistoria no local e verificamos que a  
893 captação que está na propriedade da empresa é irregular, não tem outorga, mas  
894 de qualquer forma nós convocamos o proprietário para se regularizar e para que  
895 possa manter o seu acesso à água de maneira regularizada ou pelo uso  
896 insignificante ou pelo processo de outorga convencional. Outra coisa que eu  
897 gostaria de ressaltar, que foi informado para nós, é que lá no córrego

898 Macaquinhos a empresa Gerdau e a Copasa têm um acordo de cooperação com  
899 o objetivo de estabelecer as diretrizes para o monitoramento hidrológico, de forma  
900 que as duas empresas estão alinhadas no consumo de água da bacia e garantem  
901 que seja desenvolvida pela Gerdau sem o prejuízo da disponibilidade hídrica em  
902 qualidade e quantidade naquele manancial.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:  
903 “Sobre a questão da inserção de imagens com uma resolução maior, eu  
904 compreendo, Rodrigo, perfeitamente, que você compacta para colocar no PDF  
905 para mandar. E é justamente porque você compacta para mandar no PDF, que  
906 exija menos da rede em termos de recursos, que tem sido possível para nós  
907 pegarmos o Parecer Único e divulgar para as comunidades para poder receber  
908 algum retorno. Acontece é que normalmente essas comunidades do interior,  
909 diretamente afetadas por projetos de mineração, não têm, necessariamente, uma  
910 boa comunicação de dados. Não adianta eu virar para o cara e falar ‘baixa lá o  
911 EIA’, porque o EIA vai ser muito pesado. Mas o Parecer Único não é pesado. Aí  
912 o que acontece? Essa imagem que foi comprimida para que se pudesse fazer a  
913 compressão do Parecer Único no PDF, aquelas imagens poderiam ser enviadas  
914 como anexo com um nível de resolução que permitisse ao pessoal que está lá  
915 fora, às ONGs, colocando os pareceres para que possam dar uma analisada, para  
916 permitir que essas pessoas possam ler o que está escrito em imagem. Vocês vão  
917 ver, no próximo caso aqui, que tem uma imagem no Parecer Único que tem um  
918 índice e algumas coisas assim absolutamente ilegíveis. Então o pessoal lá fica  
919 embaralhado, isso não custa nada para vocês, é norma, procedimento interno.  
920 ‘Tem aqui um Parecer Único, tem cinco imagens nesse Parecer Único, elas vão  
921 ser compactadas dentro do parecer, e eu vou colocá-las como anexo com um  
922 tamanho maior no caso de eventual necessidade para consulta.’ Pronto, está  
923 resolvido. Isso ajudaria muito a atuação das ONGs. Depois eu vou fazer o  
924 comentário sobre o restante dos comentários de vocês, aliás, muito bem-feitos,  
925 como sempre.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Com relação  
926 ao nosso parecer, a Denise já comentou, o Henrique também, que nós pedimos  
927 um parecer conjunto, mas eu queria enfatizar um aspecto que é muito importante  
928 em tudo que se fala. Nós conhecemos muito bem aquela região toda, e eu na  
929 minha vida profissional, porque fui o responsável pela implantação de muitas  
930 intervenções e do maior complexo hoje siderúrgico nessa região. Não que seja o  
931 maior de Minas, porque nós temos maior produção de aço em Minas ainda em  
932 Ipatinga. Mas Ouro Branco se destaca como um grande produtor, através dessa  
933 fantástica empresa chamada Gerdau Açominas. E eu queria aqui relatar  
934 exatamente aspectos que são importantíssimos quando se fala em integração de  
935 produção entre o aproveitamento adequado do minério no seu beneficiamento e  
936 na sua colocação dentro do alto-forno como elemento importante na produção do  
937 aço. E aí nós temos o exemplo. Provavelmente hoje, na atualidade, a região do  
938 site da Gerdau Açominas envolvendo Miguel Burnier é talvez a maior importância  
939 que nós temos na integração mineração e produção de aço. E aí eu cito no nosso  
940 parecer que as instalações de beneficiamento localizadas em Miguel Burnier

941 primam pela qualificação do minério, desde que o minério de Miguel Burnier  
942 precisa ser enriquecido com o minério de Várzea do Lopes. Ou seja, tem uma  
943 instalação de uma qualificação muito grande, que é um processo de blendagem  
944 para o atendimento da demanda de matéria-prima na produção de aço no  
945 complexo siderúrgico de Ouro Branco, da Gerdau. Então vale, portanto, salientar  
946 a importância em se manter uma produção mineral de qualidade, onde também  
947 podem ser verificadas as melhorias em que a própria Gerdau tem se esmerado  
948 na constante redução de rejeitos aduzidos em barragens, buscando soluções  
949 mais sustentáveis no contexto da sua produção. Esse exemplo da Gerdau soma-  
950 se também – eu já tive ocasião aqui de enfatizar em outras oportunidades – às  
951 soluções que estão sendo hoje dadas pela Vale, às soluções que estão sendo  
952 dadas pela Usiminas, através da Mineração Usiminas em Itatiaiuçu, e aquelas  
953 também dadas pela CSN em Congonhas do Campo. De modo que eu vejo esse  
954 trabalho e a posição que nós estamos dando de deferimento como sendo um  
955 exemplo no trato adequado de todas essas intervenções necessárias na natureza,  
956 mais que certamente serão compensadas no futuro.” Presidente Yuri Rafael de  
957 Oliveira Trovão: “Em votação, item 6.1, Gerdau Açominas, PA  
958 06646/2015/002/2017.” Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama,  
959 ANM, Sindiextra, Fiemg, SME e Abes. Abstenções: Relictos e ProMutuca.  
960 Justificativas de abstenções. Conselheiro José Angelo Paganini: “As  
961 manifestações registradas no parecer da ProMutuca e pelo empreendedor nos  
962 levam à abstenção.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Também pela  
963 abstenção. Antes, elogiar as falas e as manifestações da Gerdau. A fala do  
964 Francisco foi muito completa e muito boa. Aquela pessoa que falou sobre a  
965 questão das pilhas, foi ótima a explicação. Apesar de que já estava relativamente  
966 bem esclarecido dentro do próprio PU sobre a pilha. Não tinha, por exemplo, ao  
967 longo do talude aquela altura acumulada, o peso máximo que vai chegar ali vai  
968 ser então umas 280 t/m<sup>2</sup>. É uma redução significativa. E os cuidados parece que  
969 estão sendo adequados. A fala da Sete também foi muito boa, apesar de que eu  
970 acho que quando se tem perda de fauna aquilo não se compensa. Nós estamos  
971 recebendo em troca uma área que ainda está preservada, ela fica assegurada  
972 para o futuro, mas a outra eu já perdi. E se a outra tem importância, por exemplo,  
973 do ponto de vista de corredor, eu perdi alguma coisa que é significativa. Mas de  
974 qualquer forma sua explicação foi ótima e dentro da lei, você está completamente  
975 coberto, é uma coisa legal que está sendo feita. Também na parte do jurídico, a  
976 defesa clara, e essa parte do lepha que o Rodrigo explicou, que a equipe da  
977 Suppri explicou muito bem. Eu compreendo perfeitamente, eu faço essa  
978 reclamação justamente pelo receio de que nós comecemos a facilitar o  
979 licenciamento antes de receber essas anuências, que eu acho que são  
980 importantes. Mas eu compreendo que está sendo tudo da forma legal. Ao Orsini  
981 também, o caso da Gerdau é um caso de verticalização muito bom, a Gerdau tem  
982 algumas coisas que estão sendo elogiadas por mim mesmo. A integração é muito  
983 boa, não é uma exploração mineral para exportação, é exploração mineral para a

984 própria Gerdau. Mas tudo isso que o próprio Orsini falou nós temos que também  
985 tomar cuidado com algumas outras coisas, e eu ainda não estou plenamente  
986 convencido de que se for feita uma análise ambiental integrada do  
987 empreendimento, do impacto global do empreendimento da Gerdau, ele seja  
988 sustentável. Eu não estou convencido, porque não existe esse estudo. E eu acho  
989 que essa questão tinha que estar sendo analisada do ponto de vista de uma  
990 análise ambiental integrada. Eu quero saber quais são os impactos de todas  
991 aquelas atividades nas águas superficiais e profundas, de forma integrada. Outra  
992 coisa é que a Gerdau vem fazendo uma relação muito boa, pelo que o próprio  
993 Francisco colocou, com comunidades e tal. Mas aí ela chega de uma forma muito  
994 esquisita e tenta entrar no Monumento Natural da Serra da Moeda. Isso deixou  
995 todas as ONGs com o pé atrás, porque a coisa foi pouco clara, já saiu de cara  
996 com um projeto de lei de um sujeito que não teve nenhuma consulta com a  
997 sociedade. Então esse tipo de, entre aspas, ‘artimanha’ incomoda demais as  
998 ONGs. As ONGs têm se sentido ao longo do tempo muito enganadas pelas  
999 minerações. Então essas coisas têm que ser mais claras, essa tentativa de entrar  
1000 no Mona de Moeda vai ficar engasgada com as ONGs por muito tempo. Essa é a  
1001 justificativa da minha abstenção.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1002 “Então processo deferido por dez votos favoráveis e duas abstenções.” 7)  
1003 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**  
1004 **CONDICIONANTES DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA**  
1005 **DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Agroindustrial Delta de**  
1006 **Minas S/A. Lavra a céu aberto. Mineraiis não metálicos, exceto rochas**  
1007 **ornamentais e de revestimento e extração de rocha para produção de britas.**  
1008 **Sete Lagoas/MG. PA 00348/1998/014/2015, ANMs 930.857/2016;**  
1009 **831.331/2008; 830.906/2005. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**  
1010 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Central Metropolitana. Retorno**  
1011 **de vista: ProMutuca, SME e Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:**  
1012 “Analisamos condicionante por condicionante e a sugestão pelo deferimento ou  
1013 indeferimento da Supram e achamos que a análise de cada um desses  
1014 condicionantes nós estamos de acordo da forma como foi feito pela Supram.  
1015 Entretanto, no parecer de vista, as ONGs acrescentaram algumas coisas,  
1016 inclusive aquela Resolução 237/1997, dizendo que se pode cancelar uma licença  
1017 expedida quando ocorrer violação ou inadequação de qualquer condicionante,  
1018 superveniência de graves riscos ambientais. Então neste caso nós requeremos  
1019 que a SEMAD suspenda essa LAC e reoriente o empreendimento para uma  
1020 modalidade trifásica. É o que nós requeremos. Mas de qualquer forma eu acho  
1021 que a análise que foi feita pela Supram dos condicionantes nós corroboramos  
1022 integralmente.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu queria  
1023 fazer a leitura do nosso relato, que é integrado e muito simples. Simples, mas  
1024 completo. ‘O presente processo foi pautado para a 65ª reunião, ordinária, da  
1025 Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada em 27/10/2020, quando foi  
1026 solicitada vista conjunta pelos conselheiros representantes da ProMutuca, SME e

1027 Fiemg. O empreendimento é sediado em Sete Lagoas e possui uma lavra de  
1028 calcário com o objetivo de atender ao suprimento dessa matéria-prima para a  
1029 Cimento Nacional, considerada uma das maiores produtoras do Estado de Minas  
1030 Gerais. Nesse sentido, a própria “cadeia produtiva da fabricação de cimento” deve  
1031 ser analisada de uma forma integrada, visando ao seu adequado posicionamento  
1032 produtivo e ambiental. Trata-se, portanto, de um processo extremamente  
1033 complexo no sentido do bom entendimento e atendimento das partes. De um lado,  
1034 a solicitação e apresentação do empreendedor no cumprimento das  
1035 condicionantes em número de 51 (cinquenta e uma) das quais 20 (vinte) foram  
1036 avaliadas, e do outro o entendimento da equipe técnica da Supram Central  
1037 Metropolitana, que vem tramitando o processo de forma a ajustar suas  
1038 deliberações processuais e legais, com um total de 14 (quatorze) indeferimentos,  
1039 o que exige realmente uma avaliação mais acurada e um diligenciamento mais  
1040 específico. Um processo como este deverá levar em conta todo um conjunto de  
1041 referências dos estudos muito especiais executados e um aprofundado  
1042 levantamento de dados atualizados, com vistorias locais específicas. Visando  
1043 também uma atuação mais objetiva, justificamos até que conselheiros  
1044 interessados nesta reavaliação possam inclusive participar desses  
1045 entendimentos. Conclusão: diante de todo o exposto, somos favoráveis à baixa  
1046 em diligência do processo, configurando uma possibilidade que tanto a empresa  
1047 Agroindustrial Delta de Minas S/A., como a Cimento Nacional possam, de forma  
1048 objetiva e estruturada, demonstrar os reais atendimentos às referidas  
1049 condicionantes.’ Esse é o nosso parecer, presidente, está assinado por mim, pela  
1050 Sociedade Mineira de Engenheiros, e por Thiago Rodrigues Cavalcanti, que no  
1051 momento é substituído pelo Dr. Henrique, representante da Federação das  
1052 Indústrias de Minas Gerais.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em  
1053 relação ao procedimento de baixa em licença, como em todos os processos os  
1054 senhores já estão cansados de ouvir da minha parte, eu sempre questiono a  
1055 equipe que fez aquela análise em relação à pertinência ou não da baixa em  
1056 diligência, para retirado de ponto de pauta. O meu procedimento é sempre esse,  
1057 para subsidiar a Presidência sobre a pertinência ou não. Eu vou até pedir à equipe  
1058 da Supram Central para falar sobre a pertinência da baixa em diligência. Havendo  
1059 a concordância da equipe, nós baixamos o processo em diligência, se houver  
1060 possibilidade de informações novas.” Conselheiro Henrique Damásio Soares:  
1061 “Nós realizamos essa análise conjunta com a SME, através do Orsini, e realmente  
1062 eu quero endossar essa solicitação em virtude da complexidade do atendimento  
1063 dessas condicionantes. Quero citar, por exemplo, a questão do monitoramento da  
1064 qualidade do ar, que existe uma instrução de serviço da FEAM, da SEMAD, sobre  
1065 os tipos de monitoramento, como devem ser feitos, e a empresa apresentou esses  
1066 monitoramentos, e a Supram, de uma certa forma, não acatou. E no sentido de o  
1067 tema ser complexo, que realmente envolve uma análise bem detalhada. Eu  
1068 gostaria que esse processo fosse realmente baixado em diligência, até mesmo  
1069 para que possamos participar dessas discussões. Só para agregar aqui na nossa

1070 discussão, a própria SEMAD está tendendo a mudar o posicionamento dela em  
1071 relação a essas questões de monitoramento da qualidade do ar, obrigatoriedade  
1072 de instalação de estações de monitoramento do material particulado. E a Fiemg  
1073 tem trabalhado também na proposta de uma solução para esse monitoramento  
1074 da qualidade do ar de uma forma mais efetiva no Estado de Minas Gerais. Então  
1075 esse é um exemplo, e podemos citar o exemplo também da questão do impacto  
1076 das cavidades, que é um tema muito específico, que envolve um conhecimento  
1077 muito profundo, que realmente neste Conselho eu não tenho esse conhecimento.  
1078 Eu gostaria de uma nova análise desse processo. Essa é a minha colocação.”  
1079 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu vou pedir a manifestação da Karla,  
1080 que é a diretora técnica da Supram Central. Karla, eu quero que você me fale  
1081 brevemente sobre a pertinência, se é pertinente ou se não é a baixa em diligência,  
1082 para darmos seguimento.” Karla Brandão Franco/Supram Central Metropolitana:  
1083 “Só dividir em dois grupos a questão da análise das condicionantes. Em alguns  
1084 casos, não temos como discutir muito o mérito, porque as solicitações foram  
1085 indeferidas por uma questão de intempestividade da solicitação da alteração do  
1086 prazo ou do próprio conteúdo. Isso já está previsto na própria DN 217, e no caso  
1087 dessas condicionantes não temos como discutir o mérito por causa do prazo em  
1088 que foi requerida a alteração. No caso das demais, nós não nos opomos, não tem  
1089 nenhum tipo de oposição da Supram em discutir com os conselheiros e aceitar  
1090 esse apoio técnico para poder fazer a revisão dessa análise que a Supram  
1091 apresentou. Eu acredito que conta com um fato novo, considerando que eles  
1092 estão se disponibilizando, inclusive, a ir a campo para poder verificar alguns fatos  
1093 que possamos não ter considerado. E nesse caso não nos opomos à baixa em  
1094 diligência para construir esse novo parecer.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1095 Trovão: “Então considerando os pareceres de vista e considerando a  
1096 manifestação da Supram em relação à pertinência da baixa em diligência, eu vou  
1097 baixar o processo em diligência e já solicito ao Dr. Orsini e àqueles outros  
1098 conselheiros que queiram fazer parte dessa vistoria conjunta que entrem em  
1099 contato com a Supram para estar agendando, entre em contato com a Karla na  
1100 Supram Central para estar agendando essa vistoria, para fazer essa análise em  
1101 conjunto. Então eu vou baixar em diligência, e posteriormente nós vemos o  
1102 retorno dessa baixa por meio de algum parecer, de alguma manifestação. Então  
1103 eu baixo o item 7.1 em diligência, da Agroindustrial Delta de Minas S/A. Não vou  
1104 escutar aquelas pessoas inscritas, porque estou tirando o processo da pauta, e  
1105 ele entra em discussão em uma reunião subsequente. A baixa em diligência ou a  
1106 retirada de pontos de pauta, diferente do retorno de vista, não é obrigatório vir à  
1107 reunião subsequente, mas na próxima reunião, se houver tempo hábil, nós  
1108 trazemos de volta. Então processo baixado em diligência, o 7.1.” **8) PROCESSO**  
1109 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.**  
1110 **8.1) Petra MG Indústria e Comércio de Agregados Ltda. Extração de rocha**  
1111 **para produção de britas com ou sem tratamento; britamento de pedras para**  
1112 **construção; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**

1113 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e**  
1114 **postos revendedores de combustíveis de aviação. Matias Barbosa e Juiz de**  
1115 **Fora/MG. PA 00387/1998/007/2016. ANMs: 831.421/2003; 832.106/2000;**  
1116 **833.266/2005; 830.715/2014. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**  
1117 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata. Retorno de vista:**  
1118 **ProMutuca, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu vou**  
1119 **fazer um resumo. ‘Considerando a legislação vigente e o parágrafo único do Art.**  
1120 **1º da DN 217/2017, que estabelece que ‘o licenciamento ambiental deve**  
1121 **assegurar a participação pública, a transparência e o controle social, bem como**  
1122 **a preponderância do interesse público, a celeridade e a economia processual, a**  
1123 **prevenção do dano ambiental e a análise integrada dos impactos ambientais,**  
1124 **entendemos que este processo de licenciamento tem graves questões, inclusive**  
1125 **na reorientação. Considerando o direito/dever da coletividade de defender e**  
1126 **preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações (art. 225) e**  
1127 **diante dos fatos e razões apresentados agora e no nosso parecer de vista, nós**  
1128 **requeremos a retirada da pauta, sob risco de grave violação a direitos**  
1129 **fundamentais e à legalidade administrativa, processual e ambiental.” Presidente**  
1130 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “De forma idêntica ao processo que nós acabamos**  
1131 **de ver, eu vou solicitar – após a manifestação dos conselheiros que pediram vista**  
1132 **– a manifestação da equipe da Zona da Mata sobre a pertinência ou não da**  
1133 **retirada ou baixa em diligência do processo.” Conselheira Denise Bernardes**  
1134 **Couto: “No que se refere a esse processo, o nosso parecer foi enviado dentro do**  
1135 **prazo regimental, os aspectos foram devidamente avaliados, e nós somos pelo**  
1136 **deferimento do processo nos termos do parecer da Supram Zona da Mata. Eu**  
1137 **gostaria apenas de fazer uma pequena retificação no parecer que eu enviei,**  
1138 **quando falamos sobre a questão do uso da água, que a utilização no caso de**  
1139 **consumo humano é proveniente da concessionária local, que seria a Cesama. Na**  
1140 **verdade, não é a Cesama, é a Copasa. Apenas fazer essa retificação e deixar**  
1141 **registrada. No mais, tudo tranquilo. Como eu disse, somos pelo deferimento. O**  
1142 **parecer é conjunto Sindiextra e Fiemg.” Conselheiro Henrique Damásio Soares:**  
1143 **“Só endossar e parabenizar a equipe da Supram Zona da Mata. O parecer ficou**  
1144 **bem claro e objetivo, e a Fiemg entende que está apto para votação.” Presidente**  
1145 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Eu queria a manifestação do pessoal da Zona da**  
1146 **Mata. Eu queria que se manifestasse, inicialmente, sobre a pertinência da baixa**  
1147 **em diligência ou retirada do ponto de pauta que foi solicitada pelo conselheiro.”**  
1148 **Wander José Torres de Azevedo/Supram Zona da Mata: “Os dois pareceres são**  
1149 **complementares, mas um dado que foi mencionado pelo parecer do Sr. Julio Grillo**  
1150 **demandava uma análise mais detida da nossa equipe, sobre a questão da**  
1151 **disponibilização do EIA/Rima. Então nós concordamos, sim, perfeitamente, com**  
1152 **a baixa em diligência para que esse dado possa ser adequado ou esclarecido.**  
1153 **Em sendo tomadas as medidas cabíveis, cabe também o acolhimento das**  
1154 **sugestões apresentadas pelo Julio Grillo para que não parem dúvida alguma**  
1155 **sobre a legalidade do empreendimento e do procedimento como um todo.**

1156 Basicamente, concordamos com a baixa em diligência.” Presidente Yuri Rafael de  
1157 Oliveira Trovão: “Considerando o parecer de vista do conselheiro Julio,  
1158 considerando a manifestação do diretor jurídico da Zona da Mata, eu estou  
1159 baixando em diligência o processo 8.1, da Petra MG Indústria e Comércio de  
1160 Agregados Ltda. Da mesma forma que no outro, os inscritos irão se manifestar  
1161 quando o processo retornar a nossa pauta.” **9) PROCESSOS**  
1162 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
1163 **OPERAÇÃO. 9.1) Mineração Leal e Rosa Ltda. Lavra a céu aberto ou**  
1164 **subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, pilhas de**  
1165 **rejeito/estéril e obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e**  
1166 **oficinas). Arcos/MG. PA 00393/1999/004/2015, ANM: 831.830/1998. Classe 5.**  
1167 **Apresentação: Supram Alto São Francisco. Retorno de vista: ProMutuca.**  
1168 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “A empresa tem um histórico de não cumprir  
1169 compromissos assumidos com a SEMAD: ‘... somente houve o cumprimento  
1170 pleno (no prazo e nos moldes determinados pelo órgão ambiental) de 4  
1171 condicionantes das 13 estabelecidas na LOC nº 042/2011...’; ‘...  
1172 Conseqüentemente, o cenário apresentado, contextualizado ao descumprimento  
1173 de boa parte das condicionantes da LOC nº 042/2011, demonstra verdadeira  
1174 nódoa no desempenho ambiental do empreendimento, sendo o mesmo  
1175 considerado insatisfatório pela equipe de regularização da Supram ASF...’; ‘... sob  
1176 a ótica do princípio da legalidade em que pautam os atos da administração  
1177 pública, sugere o indeferimento do pedido de renovação da Licença de Operação  
1178 - RevLO e dos processos de outorga acessórios ao principal...’. Diante do  
1179 exposto, acompanhamos a sugestão do Parecer Único pelo indeferimento.”  
1180 Votação do processo. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, Ibama,  
1181 ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes. Presidente Yuri  
1182 Rafael de Oliveira Trovão: “Processo indeferido por 12 votos favoráveis.” **9.2)**  
1183 **Alvorada Mineração Comércio e Exportação Ltda. Lavra a céu aberto (rochas**  
1184 **ornamentais e de revestimento); pilha de rejeito/estéril de rochas**  
1185 **ornamentais e de revestimento. Carai/MG. PA 13612/2007/004/2014, ANM**  
1186 **831.521/2006. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III,**  
1187 **alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de vista:**  
1188 **ProMutuca.** Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “As imagens colocadas no  
1189 Parecer Único (por exemplo, figura 1, na página 3/25) não apresentam a  
1190 legibilidade mínima necessária. Necessitamos que a SEMAD crie procedimentos  
1191 para a incorporação de imagens aos relatórios com uma resolução mínima –  
1192 sugiro 250 DPI. Vou esclarecer um pouco mais essa sugestão. Que fique para  
1193 todas as Superintendências. No momento em que vocês forem compactar o  
1194 arquivo do parecer para transformar no PDF, vocês pegam essas imagens e  
1195 colocam como anexo sem esse nível de compactação, de maneira que nós  
1196 possamos receber a imagem com ao menos 150 DPI. Mas eu sugiro 250 DPI.  
1197 Então esse é um ponto só de observação para a SEMAD e Suprams. Em seguida:  
1198 quais são as dimensões e formato da pilha de rejeitos? Se vamos revalidar a

1199 Licença de Operação, necessitamos conhecer essas dimensões, seu  
1200 planejamento e como se pretende operá-la. Eu gostaria de receber essas  
1201 respostas para auxiliar no meu voto. Por exemplo, a explicação que a Gerdau deu  
1202 sobre a pilha me deixou completamente confortável a respeito da pilha, mas neste  
1203 caso aqui eu não estou sentindo conforto nenhum. Outro caso: na página 5/25,  
1204 temos o item 'diagnóstico ambiental'. 'De acordo com a Infraestrutura de Dados  
1205 Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
1206 (IDE/Sisema), pôde-se observar que não intervém em rios de preservação  
1207 permanente, corredores ecológicos legalmente instituídos pelo IEF e sítios  
1208 Ramsar.' Eu discordo da abordagem dada pela SEMAD, Suprams e Suppri para  
1209 a proteção dos corredores ecológicos. Os corredores ecológicos existem na  
1210 natureza desde sempre, independentemente do seu reconhecimento, e deveria  
1211 ser obrigação da SEMAD, na função de proteger o meio ambiente, identificar,  
1212 proteger e buscar a legalização dos corredores ecológicos. Esse negócio de ficar  
1213 citando 'corredor ecológico legalmente instituído', que 'não intervém em corredor  
1214 ecológico legalmente instituído', isso é uma coisa que a SEMAD deveria evitar de  
1215 dizer. Porque com isso ela está dizendo o seguinte: 'Olha, já que eles não estão  
1216 instituídos, nós podemos permitir qualquer coisa neles, pode permitir, por  
1217 exemplo, acabar com eles.' E não pode ser assim, a SEMAD tem obrigação de  
1218 proteger o meio ambiente, identificar, proteger e buscar a legalização dos  
1219 corredores ecológicos. Essa 'aparente', entre aspas, subordinação da SEMAD  
1220 aos conceitos que a Fiemg tem sobre esse assunto irá permitir que as  
1221 mineradoras e os empreendimentos imobiliários acabem com os poucos  
1222 corredores ecológicos ainda existentes na nossa região. Então complementando  
1223 estávamos aguardando esta reunião para receber respostas sobre as dimensões  
1224 e formato da pilha de rejeito e sobre os cuidados tomados no projeto da pilha e  
1225 na sua operação, para que possamos formular o voto." Conselheiro Henrique  
1226 Damásio Soares: "Nós já tivemos discussão de corredor ecológico na APA Sul,  
1227 mas é bom ampliar aqui para os demais conselheiros e até mesmo para quem  
1228 está assistindo pelo YouTube esta reunião. A Fiemg nunca foi contrária à questão  
1229 dos corredores ecológicos no Estado de Minas Gerais, o que nós somos  
1230 contrários é que corredores ecológicos sejam considerados à margem da lei.  
1231 Existe a legislação da Lei do Snuc, que prevê uma série de requisitos, dentre eles,  
1232 estudos técnicos de delimitação, audiência pública, e a Fiemg nunca é contrária  
1233 a essa questão. Só para ficar claro, a Fiemg é favorável, desde que seja criado  
1234 através dos dispositivos legais e não simplesmente da forma que observamos  
1235 alguns representantes da sociedade civil que querem criar corredores ecológicos  
1236 sem cumprir requisitos da legalidade. Essa é a manifestação da Fiemg sobre esse  
1237 ponto exclusivo do parecer de vista da fundação ProMutuca." Vinícius Valadares  
1238 Moura/Supram Leste Mineiro: "Adentrando ao mérito do seu parecer, Julio, com  
1239 relação à questão das fotografias, as imagens, já foi debatido, e oportunamente  
1240 eu vou compartilhar na tela aqui as imagens do local do empreendimento que não  
1241 ficaram claras no parecer. Vocês conseguem visualizar as imagens? Aqui é o

1242 depósito de resíduos, que são acondicionados em baias, separadamente, em  
1243 virtude da sua categorização, para serem recolhidos oportunamente por empresa  
1244 licenciada para isso. O tanque de armazenamento de combustível possui todas  
1245 as especificações necessárias, piso pavimentado, mureta de contenção, tudo em  
1246 concreto. Aqui uma visão mais ampla do empreendimento, onde tem o ponto de  
1247 abastecimento, o local onde se guardam as máquinas. E um panorama visual do  
1248 empreendimento como um todo, de uma das frentes de lavra. Aqui a frente de  
1249 lavra que está em operação. Uma curiosidade da extração de granito, de rocha  
1250 ornamental, é que em determinadas situações o afloramento está encoberto por  
1251 uma camada de solo que necessita ser retirada. E curiosamente parte desse solo,  
1252 vocês podem observar que está depositada na frente de lavra, é utilizada como  
1253 colchão para amortecer a retirada das pranchas, que depois vão ser desdobradas.  
1254 Aqui um conjunto de geradores e áreas de apoio da empresa, vista da frente de  
1255 lavra, maquinário, áreas de apoio áreas. Já aproveitar, conselheiro Julio,  
1256 adentrando na questão da pilha, eu tenho aqui projetado o polígono azul que  
1257 delimita a propriedade na qual está inserido o empreendimento, a área delimitada  
1258 de reserva legal, que atende ao percentual exigido na legislação vigente; parte da  
1259 área da reserva legal se encontra em regeneração. Eu desligar a questão dos  
1260 polígonos para podermos discutir com mais calma e vou também lançar mão aqui  
1261 da ferramenta do relógio para podermos fazer uma avaliação rápida aqui das  
1262 imagens de satélite disponíveis do empreendimento. O empreendimento é bem  
1263 encaixado, bem compacto o arranjo dele. Podemos perceber aqui as frentes de  
1264 lavra com disposição dos blocos já extraídos, aguardando expedição. E em  
1265 virtude da situação topográfica a engenharia do empreendimento previu a  
1266 alocação da pilha de rejeito e estéril na saia da elevação onde está localizado o  
1267 empreendimento. Então nós podemos observar essa imagem de 11 de janeiro de  
1268 2020, a imagem mais atual que nós temos, onde é realizada a deposição do rejeito  
1269 e do estéril de forma compartilhada nessa saia. Existe aqui um sump, uma caixa  
1270 seca bem grande, com dimensões grandes, calculada para poder amortecer  
1271 eventual carreamento de sólidos em suspensão e permitir a decantação sem o  
1272 carreamento desses sólidos para as coleções hídricas. Aqui também na parte  
1273 interna é possível observar a imagem de janeiro, ou seja, no período das águas.  
1274 Essa mancha é acumulação de água pluvial. O empreendedor conformou essas  
1275 estradas de acesso de forma a direcionar esse fluxo hídrico interno para o  
1276 empreendimento, de forma a evitar esse carreamento. Avançando no seu  
1277 questionamento propriamente dito, conselheiro, nós temos aqui a ADA do  
1278 empreendimento e a pilha prevista de 3,81 ha. Ela se fraciona em três partes.  
1279 Essa primeira com uma medida de 2,6 ha, essa outra com medida de 0,61 ha, e  
1280 essa terceira com mensuração também de 0,61 ha. É importante destacar o  
1281 seguinte. À medida que a lavra for avançando essa pilha é conformada, e  
1282 diferente das outras pilhas de outros tipos de mineração na extração de rocha  
1283 ornamental gera-se muito rejeito, que são esses blocos que não atingem  
1284 qualidade técnica necessária para expedição, não atendeu a especificação de

1285 mercado e acaba se transformando em rejeito. Oportunamente, dividir com o  
1286 senhor e os demais conselheiros que nós aqui na Supram Leste temos trabalhado  
1287 com alguns empreendimentos em que está sendo proposto para o empreendedor  
1288 fazer uma análise econômico-financeiro da transformação desse rejeito em brita,  
1289 de forma a se utilizar todo o material extraído e otimizar o uso da jazida. Então em  
1290 algumas situações o material é um gnaisse, acaba atendendo as especificações  
1291 técnicas do mercado da construção civil. Então já está sendo discutido para que  
1292 esse material que está sendo colocado aqui tenha um fim mais nobre do que  
1293 simplesmente uma deposição numa pilha. No tocante à questão dos corredores  
1294 ecológicos, nós nos abstermos de manifestar nesse sentido, haja vista as  
1295 previsões legais existentes. Nossos atos são adstritos à norma, então essa é uma  
1296 discussão que no momento foge um pouco da nossa competência. No mais, eu  
1297 me mantenho aqui para poder esclarecer qualquer dúvida que for necessária.”  
1298 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Pelos imagens já deu para ver que a  
1299 questão da pilha não é uma pilha monstruosa, o que era o meu receio. Eu preciso  
1300 saber o seguinte: qual é a altura máxima dessa pilha, quais são os cuidados que  
1301 estão sendo tomados ao se erguer a pilha? Se é uma pilha mais baixa, não tem  
1302 nenhum problema. Mas se é uma pilha com 80 ou 100 m de altura tem que ter  
1303 cuidados especiais. Então é essa pergunta sobre a altura máxima da pilha. Sobre  
1304 o que você mostrou, as imagens são claríssimas, é isso que eu acho que temos  
1305 que ter no Parecer Único. E aí entra uma solicitação que eu já fiz antes e que eu  
1306 gostaria de fazer, Vinícius. Você está trabalhando com os layers, esses layers  
1307 você já deve estar fazendo voltados para que você possa enxergá-los no Google.  
1308 Eu acho que esses layers deveriam ser enviados para nós junto com o Parecer  
1309 Único. Você não imagina o tanto que isso facilita a visualização. Eu talvez não  
1310 tivesse questionado a pilha se tivesse tido acesso aos layers e pudesse  
1311 movimentar tudo da forma que eu acho que seria mais adequada. A sua  
1312 explicação realmente foi muito boa, muito abrangente, muito clara, retirou as  
1313 minhas dúvidas, à exceção dessa questão da altura, que eu gostaria de receber.”  
1314 Vinícius Valadares Moura/Supram Leste Mineiro: Primeiro, com relação aos  
1315 layers, o empreendedor, quando formaliza o processo de licenciamento, é uma  
1316 condição do ingresso dele a apresentação dos mapas de uso e ocupação do solo  
1317 da ADA e das demais estruturas. Nós solicitamos que sejam apresentados, em  
1318 todo o processo com que nós trabalhamos existem esses layers em formato shp,  
1319 em formato kml. Eu só peço à Presidência da Câmara para que possa dar as  
1320 diretrizes de como nós vamos encaminhar isso para vocês, em qual momento, em  
1321 qual formato. Nós estamos aqui à disposição para encaminhar a informação para  
1322 vocês, só precisamos operacionalizar como isso vai ser feito. Respondendo a sua  
1323 pergunta, conselheiro, eu vou voltar ao compartilhamento da imagem para poder  
1324 mostrar para você essa questão da altura da pilha e responder essa pergunta. O  
1325 Google, eu particularmente sou muito fã do software, que tem uma série de  
1326 funcionalidades que nos permitem visualizar questões bem interessantes. Eu vou  
1327 traçar uma linha, traçar o perfil de elevação, e vai nos permitir ver onde temos a

1328 cota de altitude do ponto mais baixo da pilha, que vai ser aproximadamente 650  
1329 m. Na cota mais alta, nós estamos falando de 687 m. Então com a margem de  
1330 segurança, considerando os erros de ortorretificação da imagem, nós estamos  
1331 falando de aproximadamente 40 m de altura dessa pilha depois de conformada.  
1332 Então respondendo à pergunta do senhor.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1333 Trovão: “Em relação à demanda que o Vinícius está colocando, não cabe a mim  
1334 fazer essas diretrizes e, sim, à Suram. Eu solicito, Vinícius, que entre em contato  
1335 e vou pedir também a assessoria. Vou passar essa demanda à assessoria, e ela  
1336 entra em contato com o Anderson, da Suram, para que ele passe as diretrizes  
1337 para fazer o alinhamento junto com a Carol, a nossa secretária executiva, e passe  
1338 as determinações, as especificações para todas as Superintendências. Eu vou  
1339 colocar o item 9.2, Alvorada Mineração Comércio e Exportação Ltda., em  
1340 votação.” Votação do processo. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese,  
1341 Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg, Relictos, ProMutuca, SME e Abes.  
1342 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Então por 12 votos favoráveis  
1343 processo deferido.” **9.3) Nacional de Grafite Ltda. Lavra a céu aberto. Minerais**  
1344 **não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; pilhas de**  
1345 **rejeito/estéril; aterro para resíduos não perigosos classe II-A e II-B, exceto**  
1346 **resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; unidade de**  
1347 **tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; barragem de**  
1348 **retenção de resíduos ou rejeitos da mineração; disposição de estéril ou de**  
1349 **rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR**  
1350 **10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem**  
1351 **necessidade de construção de barramento para retenção. Salto da**  
1352 **Divisa/MG. PA 00147/1994/022/2018, ANMs 830.371/1991 e 830.357/1991.**  
1353 **Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha. Retorno de vista:**  
1354 **ProMutuca, SME, Sindiextra e Fiemg. Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo:**  
1355 “Antes de começar a falar sobre o meu parecer, eu queria novamente ressaltar a  
1356 importância que eu dou para a verticalização na indústria do grafeno no Estado  
1357 de Minas Gerais. Acho isso extremamente importante, acho que essa  
1358 verticalização pode gerar ganhos para a economia pública, para a sociedade, para  
1359 o meio ambiente. E isso aí vai também mudar a base do ensino técnico e superior  
1360 fazendo um foco maior em cima das áreas de aplicação do grafeno. Em todas as  
1361 áreas, para todos os lados tem aplicação do grafeno. Eu acho que nós tínhamos  
1362 que concentrar nossa atenção nisso, e isso pode permitir que Minas salte daquele  
1363 estágio em que se encontra de exploração e exportação de commodities já para  
1364 uma indústria 4.0. Então eu sou extremamente favorável à verticalização na  
1365 indústria do grafeno. Agora entrando no parecer. ‘Qual é a distância do  
1366 empreendimento para o PE Alto Cariri e para a sua Zona de Amortecimento? Eu  
1367 não consegui obter esses números e não consegui no Google acertar essa  
1368 distância do empreendimento. Qual é a altura atual e qual será a altura máxima  
1369 prevista para a barragem de retenção de rejeitos da mineração do  
1370 empreendimento? Quais são as características técnicas dessa barragem?

1371 Quantos metros cúbicos de rejeito a barragem tem hoje e quantos metros cúbicos  
1372 acumulará ao final do projeto? 4,8 milhões m<sup>3</sup> é o que a barragem tem hoje ou é  
1373 a sua capacidade máxima? Isso para mim não ficou muito claro. Se deferirmos  
1374 essa licença, qual é o risco que estamos aceitando em relação a um possível  
1375 rompimento de barragem? 'Página 6/32: '.... No processo é utilizada caldeira a  
1376 lenha com capacidade nominal de 2.000 Kcal/h, sendo necessário no máximo  
1377 1,15m<sup>3</sup>/h de lenha e em média um metro cúbico por hora, sendo que a lenha  
1378 necessária era obtida no próprio empreendimento. O empreendedor possuía  
1379 plantio de eucalipto para alimentação da caldeira, no entanto, devido a  
1380 características regionais, a maioria do plantio morreu, não sendo mais viável a  
1381 produção de madeira, devido a isso está realizada a compra de lenha...'. A  
1382 SEMAD deveria sugerir para esse tipo de empreendimento a geração de energia  
1383 fotovoltaica em substituição à lenha que atualmente é comprada. Comprar lenha  
1384 sempre representa riscos de desmatamento, corrupção, como já vivemos em  
1385 épocas passadas. Então eu sugiro uma condicionante para essa troca de matriz  
1386 energética. É uma região favorável para se fazer geração de energia fotovoltaica.  
1387 Naturalmente, tem que se dar um prazo razoável para a elaboração e implantação  
1388 do projeto de captação de energia fotovoltaica. Mas eu sugiro também aos  
1389 empresários se adiantarem na elaboração do estudo da troca da matriz  
1390 energética. Se nós vamos querer ter uma indústria de grafeno 4.0, tem que ir com  
1391 ela até lá atrás e não podemos daqui a pouco descobrir que a lenha que estava  
1392 sendo usada no empreendimento era lenha de desmatamento irregular ou  
1393 qualquer outra coisa. Vamos mudar um pouco essa concepção? Eu acho que  
1394 essa é a hora e o momento. Qual é a sua capacidade mais para mim não ficou  
1395 muito claro. No relatório de vista, as ONGs se manifestaram de forma contrária  
1396 ao deferimento. 'Consideramos ilegal que uma Unidade de tratamento de Minerais  
1397 - UTM, com tratamento a úmido (Código A-05-02-0), uma barragem de contenção  
1398 de resíduos ou rejeitos de mineração (Código A5-03-7) e pilhas de rejeito e estéril  
1399 (Código A-05-04-5) – atividades todas Classe 5 – sejam licenciadas para  
1400 continuar operando por mais 10 (dez) anos sem terem sido objeto de um EIA/Rima  
1401 e, conseqüentemente, sem dar-se a devida publicidade e sem garantir a  
1402 realização de audiências públicas. Ainda mais num complexo minerário que já foi  
1403 objeto de uma Licença de Operação Corretiva (LOC), o que significa que  
1404 ocorreram situações sem o devido controle ambiental ou atividades realizadas  
1405 sem licença. E sobre essas questões o Parecer Único nada informou.' Diante dos  
1406 fatos e razões acima apontadas e do relatado no relatório de vista, nós  
1407 requeremos que a renovação da Licença de Operação seja indeferida e que o  
1408 empreendedor seja orientado a formalizar novo processo de licenciamento com a  
1409 totalidade de suas atividades nos próximos 10 (dez) anos, com apresentação de  
1410 EIA/Rima e observação de todos os ritos administrativos, técnicos e legais.  
1411 Requeremos também que todas as barragens do empreendimento sejam  
1412 novamente licenciadas." Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima:  
1413 "Primeiramente, eu concordo com o nosso querido Julio Grillo a respeito da

1414 questão da verticalização. Eu achava que nesse processo você relevaria alguns  
1415 aspectos que você levantou e defenderia pelo deferimento também. Mas você tem  
1416 as suas razões, nós do lado de cá temos as nossas razões e vemos que se trata  
1417 de um processo que já vem há alguns anos sendo trabalhado pela empresa e aqui  
1418 daremos realmente na nossa colocação um voto de confiança à empresa. Por  
1419 dois motivos. Primeiro, pela condução da mineração em uma região muito restrita  
1420 de empregos. Nós temos que buscar hoje emprego, nós temos que acabar com  
1421 a miséria do Jequitinhonha, nós temos que voltar a fazer do Jequitinhonha uma  
1422 função grande de produção e de outras atividades que possam acabar com  
1423 aquele sofrimento daquele pessoal que está lá. Eu conheço bem Jequitinhonha,  
1424 trabalhei muito lá, então eu sou testemunha disso. O nosso parecer é conjunto  
1425 com o Sindiextra e a Fiemg e eu vou fazer um pequeno resumo dele. 'É importante  
1426 citar, como atividades principais a serem licenciadas, tem-se a unidade de  
1427 tratamento de minerais (UTM) com tratamento a úmido com capacidade de  
1428 360.000 t/ano, barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração  
1429 Classe III e a pilha de rejeito de estéril com área útil de 16 ha.' Não é uma área  
1430 tão grande, nós conhecemos como é a produção de grafita. Os volumes são  
1431 perfeitamente compatíveis com o tipo de intervenções que são feitas tanto em  
1432 barragens como em pilhas de estéril. Não é coisa de criar grandes problemas.  
1433 Mas de qualquer forma eu respeito também a opinião do Julio. 'Vale também  
1434 assinalar que o empreendimento se encontra instalado com a atividade de lavra  
1435 a céu aberto para extração e beneficiamento de grafita desde 12/4/1996.' Então  
1436 nós estamos com mais de 24 anos de operação. 'Verificamos também durante  
1437 nossas análises que a maioria das condicionantes têm sido cumpridas, entretanto,  
1438 com algumas ressalvas perfeitamente justificáveis por se tratar de atendimentos  
1439 a relatórios de longo prazo (semestrais), perfeitamente corrigíveis.' Quando você  
1440 tem um nível de periodicidade de mês em mês, aí, sim, você tem que ter um  
1441 cuidado especial. Mas os relatórios semestrais, por qualquer dia de dificuldade,  
1442 inclusive agora com essa questão da pandemia, muita coisa pode ter sido  
1443 ressalvada. Então isso foi atendido. 'Urge salientar que, de acordo com o Parecer  
1444 Único, o empreendimento apresentou desempenho ambiental satisfatório durante  
1445 a vigência da licença.' A nossa conclusão, portanto, é pelo deferimento da  
1446 renovação da Licença de Operação para o empreendimento da empresa Nacional  
1447 de Grafite Ltda., localizado no município de Salto da Divisa, pelo prazo de dez  
1448 anos. Eu recomendaria também, da mesma forma que o nosso querido Julio Grillo  
1449 acabou de falar, uma reavaliação completa ambiental. Eu conheço bem as  
1450 reservas daquela região, como também conheço as reservas de grafita na região  
1451 de Almenara, também no Vale do Jequitinhonha. São reservas que podem  
1452 potencializar uma grande operação de grafita e o próprio desenvolvimento da  
1453 cadeia produtiva de grafeno em Minas Gerais. Aí eu vejo o esforço – o Paulinho  
1454 acabou de dizer – da Codemig, da Codemge hoje, nesse tipo de importante  
1455 tecnologia para Minas Gerais. Minas Gerais tem que liderar essa tecnologia no  
1456 Brasil. Nós temos outras empresas também vocacionadas para esse mesmo

1457 objetivo. Eu cito, por exemplo, que a própria RHI Magnesita já teve projetos de  
1458 estudos de grafite na região de Almenara com sucesso e tal. Mas de qualquer  
1459 forma é importante salientar isso. Eu me junto a você, Grillo, nas observações  
1460 relacionadas à importância do crescimento e da verticalização desse produto em  
1461 Minas Gerais. Então, presidente, eu coloco o nosso deferimento para renovação  
1462 da Licença de Operação.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Só reiterar o  
1463 parecer conjunto e pelo deferimento, nos termos do parecer.” Conselheiro  
1464 Henrique Damásio Soares: “Eu também reitero, favorável à concessão da  
1465 licença.” Conselheira Maria Eugênia Monteiro de Castro Silva: “É mais um  
1466 detalhamento em termos técnicos. Na página, coincidentemente, é uma questão  
1467 técnica, mas eu acho importante mencionar, porque não sei se foi só um erro  
1468 mesmo de digitação. No último parágrafo, está escrito: ‘Nesse processo é utilizado  
1469 solvente mineral, cal, óleo vegetal e solvente mineral.’ Ou seja, tem um erro aí de  
1470 digitação, eu imagino. Mas o que eu queria colocar que eu acho importante é  
1471 muito em função da preocupação que temos em relação à questão da geração de  
1472 rejeitos. No caso específico da grafita é um mineral naturalmente flotável. Então  
1473 eu não entendi essa coisa do solvente, eu não sei estava querendo ser dito era o  
1474 coletor, que normalmente pode ser usado. Eu acho que essa informação seria  
1475 importante mais em termos de qualidade depois no efluente gerado, uma vez que  
1476 vai ser lançado na barragem. Imagino que tenha sido isso. Eu gostaria que isso  
1477 fosse esclarecido pela equipe da Supram Jequitinhonha. E enfatizando a questão  
1478 da utilização eu estou totalmente de acordo, inclusive com a observação que o  
1479 Julio fez, que eu acho pertinente também mencionar, da própria questão da matriz  
1480 energética. Eu acho que em função da relevância da grafita nós concordamos  
1481 plenamente que o grafeno é um material que já poderíamos ter no presente e não  
1482 só pensando em termos de futuro. Vamos aguardar ansiosos o desenvolvimento,  
1483 mas acho que é fundamental no caso melhorar, aprimorar esse processo de tal  
1484 forma que possamos em breve estar obtendo o grafeno em melhor qualidade  
1485 possível.” Bruno Malta/Nacional de Grafite Ltda.: “Primeiramente, a minha fala é  
1486 só no sentido de alertar. Eu passei no chat essa informação da necessidade de  
1487 uma discussão de questão de ordem regimental. O parecer do conselheiro Julio  
1488 Grillo não foi disponibilizado no prazo previsto pelo Regimento Interno. Então eu  
1489 havia feito no chat esse alerta para que pudéssemos fazer essa discussão,  
1490 obviamente, antes da leitura do parecer. Agora é ineficaz, mas de toda forma peço  
1491 que fique registrado em ata. De qualquer forma, a equipe está à disposição e vai  
1492 fazer os esclarecimentos dos pontos que foram levantados, e se houver  
1493 necessidade eu volto aqui para outras considerações.” Presidente Yuri Rafael de  
1494 Oliveira Trovão: “Em relação à manifestação do parecer, o parecer foi tempestivo,  
1495 o Julio encaminhou o parecer para a Secretaria em 23/11/2020, às 15h49. Então  
1496 o parecer foi entregue tempestivo. O que houve foi um erro nosso, por parte da  
1497 nossa secretaria, da disponibilidade dele. Todavia, a previsão no parágrafo 4º do  
1498 artigo 34 é a seguinte: o parecer de vista entregue intempestivamente não servirá  
1499 de subsídio para as deliberações do Conselho, ficando resguardado o direito de

1500 manifestação prevista no artigo 31, desde que não implique em apresentação de  
1501 fato novo. Eu já expliquei isso aqui várias vezes. Não é o caso, porque o parecer  
1502 foi tempestivo. Mas vamos supor que fosse intempestivo. Já reafirmo que não é  
1503 o caso. Se fosse intempestivo, é assegurado ao conselheiro se manifestar, ele  
1504 pode se manifestar, só que desse parecer não vai surgir fato novo. Eu vou citar o  
1505 exemplo que tivemos naqueles treinamentos. O que seria um fato novo. Vamos  
1506 supor que o parecer do Julio não fosse tempestivo, e o Julio trouxesse aqui uma  
1507 informação nova dentro do seu parecer. 'Existe uma cavidade em tal local próximo  
1508 ao empreendimento'. Essa informação 'que o Julio trouxe nesse parecer da  
1509 existência de uma cavidade', 'que é um fato novo, que não estava contemplado  
1510 no parecer ou nos estudos' não poderia ensejar um novo pedido de vista. Às  
1511 vezes, o Paulo, 'tendo em consideração o parecer do Julio, eu vou requerer vista,  
1512 porque tem uma cavidade.' Isso é um fato novo, e o parecer sendo intempestivo  
1513 não poderia ensejar fato novo. Mas é assegurada a manifestação do conselheiro.  
1514 Mesmo que fosse intempestivo, nós iríamos dar a palavra ao conselheiro, ele  
1515 poderia se manifestar, como nós fizemos nos processos anteriores aqui. Em  
1516 alguns processos anteriores, a Denise não entregou o parecer de forma  
1517 tempestiva, de forma escrita, mas eu assegurei a ela a palavra. Então é sanada  
1518 essa questão de ordem." Alexandre Alves/Nacional de Grafite Ltda.: "Meu nome  
1519 é Alexandre, sou engenheiro ambiental da Nacional de Grafite. Nós ficamos até  
1520 felizes, primeiramente, com os conselheiros e o pessoal do órgão ambiental tendo  
1521 essa preocupação com o grafite, nanomateriais de carbono, onde pode estar o  
1522 grafeno. É um desejo nosso. Só de informação, nós temos hoje em torno de 54  
1523 funcionários em pesquisas, em trabalhos de desenvolvimento de produtos a partir  
1524 do grafite. A gente vem trabalhando de maneira dura para agregar valor ao grafite.  
1525 Isso é muito importante. Passar as informações para vocês, na questão de  
1526 nanomateriais de carbono, o grafite mais promisso nessa área para grafeno está  
1527 justamente nessa unidade de Salto da Divisa. Outra informação para vocês é que  
1528 somos a única empresa no Brasil hoje em escala industrial a desenvolver produtos  
1529 de nanomateriais de grafite, de carbono. Então nós já estamos trabalhando nesse  
1530 sentido, e hoje é uma realidade de produção nessa linha de nanomateriais de  
1531 carbono. Só para vocês terem uma ideia, nós temos parcerias com a UFMG nessa  
1532 parte de grafeno, CDTN, Unicamp, UFSCAR e várias outras instituições. O  
1533 conselheiro Paulo falou sobre esse projeto do Estado MGgrafeno. Só para  
1534 informar a vocês, o grafite também que está sendo estudado nesse projeto é da  
1535 Nacional de Grafite, de Salto da Divisa. Então a empresa vem trabalhando, sim,  
1536 nessa verticalização em pesquisa e desenvolvimento. Então é só para adiantar a  
1537 vocês e informar que é uma preocupação nossa, estamos trabalhando duramente  
1538 para atingir essa meta nesse sentido de verticalização e agregar valor ao grafite  
1539 aqui no Estado de Minas Gerais e no Brasil. Nós somos pioneiros no Brasil no  
1540 desenvolvimento de tecnologia de grafeno. Então é só para passar a vocês essas  
1541 informações. Continuando aqui, a conselheira Maria Eugênia comentou sobre o  
1542 solvente mineral. Ele auxilia no processo de flotação. Nós utilizamos esse produto,

1543 e junto com espuma e o grafite ele auxilia na flotação. Utiliza-se mais ou menos  
1544 uma quantidade de 12 l para 400.000 l ou 400 m<sup>3</sup> de água. E esse material adere  
1545 ao grafite, e depois o grafite é secado em secadores, e esse material é volatilizado.  
1546 A concentração desse solvente mineral na atmosfera é baixíssima. Sobre as  
1547 considerações do conselheiro Julio, sobre a barragem, é uma barragem de 20 m  
1548 de altura, é pequena. Hoje está com ocupação de 85% dela e já implantamos o  
1549 sistema de desaguamento de rejeito, já estamos encaminhando para barragem  
1550 zero. É um projeto nosso, já está em implantação. Então estamos trabalhando  
1551 duramente para eliminar a barragem, já está em andamento esse trabalho de  
1552 maneira concreta. Para ficar mais tranquilo ainda, não existe nenhuma moradia  
1553 com residente seja na zona de autossalvamento ou na mancha de inundação. Em  
1554 toda a mancha de inundação não existe morador, e na zona secundária da  
1555 barragem não existe morador. Sobre a questão da energia fotovoltaica, é uma  
1556 fábrica que opera 24 horas, todos os dias do ano. Então na verdade para ter esse  
1557 tipo de sistema precisa de acumulador de energia. Operar a fábrica no período  
1558 noturno, então um grande custo de investimento seria o acumulador, e hoje no  
1559 momento é inviável tecnicamente ter esse sistema de acumulador no local do  
1560 empreendimento.” Marcelo Azevedo/Nacional de Grafite Ltda.: “Eu gostaria  
1561 apenas de ressaltar alguns pontos também a título de esclarecimento a respeito  
1562 do parecer. Como empreendimento, nós temos todas as informações e estamos  
1563 prontos para esclarecer, mas realmente a questão do parecer de vista, que traz  
1564 considerações importantes, nos pegou de surpresa porque foi disponibilizado,  
1565 inclusive, após às 9h do dia de hoje. Mas sem problema, vamos responder aqui  
1566 os principais elementos que foram colocados. Nesse sentido, o primeiro destaque  
1567 que eu queria fazer é o seguinte. A empresa Nacional de Grafite é uma empresa  
1568 de 85 anos, é a única empresa, como o Alexandre ressaltou, que desenvolve a  
1569 tecnologia de exploração do grafite no país e, nesse sentido, trabalho  
1570 pioneiramente em todas as frentes, seja a frente de utilização de filtro com relação  
1571 aos rejeitos, seja a frente de desenvolvimento de tecnologia para verticalização  
1572 da produção com utilização do grafeno, seja a frente de aprimoramento do próprio  
1573 processo produtivo. É a Nacional de Grafite que faz isso no país, porque não  
1574 existe outra empresa, não existe outro polo de exploração. Então esse fato é  
1575 extremamente relevante, e eu gostaria de novamente destacar. Eu gostaria  
1576 também de fazer uma pequena observação a respeito das considerações jurídicas  
1577 que foram colocadas no parecer de vista. Apesar de ser direcionado, mais uma  
1578 vez, à questão da legislação, algum questionamento a respeito da legislação, eu  
1579 só gostaria de reforçar que, primeiro, o processo de renovação do licenciamento  
1580 ambiental, nos termos do artigo 35, §7º do Decreto 47.383, determina que todas  
1581 as autorizações e licenças do empreendimento concedidas vão ser consolidadas  
1582 justamente no processo de renovação. E é por isso que neste processo estamos  
1583 juntando Licença Ambiental Simplificada, AAF permitida no processo e a LOC.  
1584 Mas as atividades foram construídas ao longo do tempo e não são em si  
1585 consideradas de significativo impacto ambiental, o que é exigência para que então

1586 tenha EIA/Rima. Apesar desse fato, o processo de Licença de Operação Corretiva  
1587 com relação à pilha, por uma questão de tramitação processual e alguns detalhes  
1588 a respeito do processo, teve que seguir para o processo de LOC e foi instruído  
1589 com EIA/Rima. Então esse processo já tem, sim, o conjunto de análises do  
1590 empreendimento já tem o EIA/Rima, que faz avaliação, inclusive, da área de  
1591 influência direta, da diretamente afetada, da área de influência indireta, dos  
1592 impactos cumulativos e sinérgicos do empreendimento. Isso tudo faz parte da  
1593 técnica de elaboração do próprio EIA/Rima, e isso foi considerado. Além disso, já  
1594 existe outro EIA/Rima em análise pelo órgão ambiental. Então o empreendimento  
1595 já tem o EIA/Rima e novos estudos, para avançar no futuro, o que é natural do  
1596 empreendimento, que está aí perpetuando ao longo de tantos anos.” Gilmar dos  
1597 Reis Martins/Supram Jequitinhonha: “Em relação ao parecer, de fato, nessa linha  
1598 do parecer ficou duplicada a informação ‘solvente mineral’. Então é utilizado o  
1599 solvente mineral, o representante do empreendimento já informou qual é o  
1600 solvente utilizado nesse caso. Então precisa fazer essa correção mesmo da  
1601 duplicação do termo ‘solvente mineral’. Outro ponto que eu gostaria de esclarecer  
1602 é com relação à dúvida sobre a distância do empreendimento à unidade de  
1603 conservação. O empreendimento está localizado a aproximadamente 7 km de  
1604 distância da unidade de conservação e a quase 4 km de distância da sua zona de  
1605 amortecimento. O empreendimento se encontra a jusante do empreendimento.  
1606 No passado, quando da primeira licença ambiental, o processo foi instruído com  
1607 EIA/Rima. Na época, se considerou o raio de 10 km, portanto, houve até anuência  
1608 da unidade de conservação na época da concessão da primeira licença ambiental  
1609 para o empreendimento. Ou seja, o empreendimento está fora da zona de  
1610 amortecimento e a jusante, a uma distância de aproximadamente 4 km da zona  
1611 de amortecimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais alguma  
1612 colocação por parte do Conselho? Não havendo, vou colocar em votação, item  
1613 9.3, Nacional de Grafite Ltda.” Votação do processo. Votos favoráveis: Segov,  
1614 Sede, Sedese, Codemig, Ibama, ANM, Sindiextra, Fiemg e SME. Abstenções:  
1615 Relictos e ProMutuca. Ausência: Abes. Justificativas de abstenções. Conselheiro  
1616 José Angelo Paganini: “Por utilização de tratamento de minério a úmido, barragem  
1617 de rejeitos e lenha no processo de produção.” Conselheiro Julio Cesar Dutra  
1618 Grillo: “Também pela abstenção. Eu vou explicar. Antes, eu queria falar com o  
1619 Alexandre, da Nacional de Grafite. Ok para a barragem. A questão de barragem  
1620 para mim já ficou clara, barragem com 20 m de altura, me tranquilizou a sua  
1621 explicação, muito boa. Com relação aos acumuladores, quer dizer, as baterias  
1622 para um processo de geração fotovoltaica, a solução que, por exemplo, eu dei na  
1623 minha casa e que todo mundo está dando é o seguinte: você gera um determinado  
1624 excedente e joga na rede da Cemig, e à noite, quando você não está gerando  
1625 energia fotovoltaica, você recupera isso da rede da Cemig. Eu acho que você não  
1626 precisa implantar uma rede de baterias, você pode ter realmente uma geração  
1627 fotovoltaica sem precisar dos acumuladores. Mas para poder fechar o assunto a  
1628 minha abstenção também segue os mesmos parâmetros aqui do Paganini. Eu

1629 acho que esse é um empreendimento que nós estamos votando para dez anos,  
1630 nós precisamos compreendê-lo melhor no todo. Eu iria votar pelo indeferimento,  
1631 mas, como foi colocado pelo próprio empreendedor que os EIA/Rimas já estão  
1632 sendo preparados em função de pilha nova e de um outro licenciamento, então  
1633 eu fico pela abstenção. Mas nós temos que ter acesso ao EIA/Rima atualizado, a  
1634 uma análise mais integrada de todo esse conjunto de operações, já que isso vai  
1635 se estender ao longo de dez anos.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1636 “Licença concedida por nove votos favoráveis, duas abstenções e uma ausência  
1637 no momento da votação.” **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
1638 **ADENDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Mosaic Fertilizantes P & K Ltda.**  
1639 **Barragem de contenção de rejeitos/resíduos. Tapira/MG. PA**  
1640 **00001/1988/013/2007, ANM: 930.785/1988. Classe 6. Apresentação: Supram**  
1641 **Triângulo Mineiro. Retorno de vista: ProMutuca, Sindiextra e Fiemg.**  
1642 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Novamente, aquela pergunta. Qual é a  
1643 altura atual e qual será a altura máxima prevista para as barragens de contenção  
1644 de rejeitos da mineração do empreendimento? Quais são as características  
1645 técnicas dessas barragens? Quantos metros cúbicos de rejeitos as barragens têm  
1646 hoje e quantos metros cúbicos acumularão ao final do projeto? Quais seriam as  
1647 consequências do rompimento daquelas barragens para a economia pública, a  
1648 sociedade e o meio ambiente? ‘Segundo o documento ‘Classificação das  
1649 barragens de mineração brasileiras - Data Base Fev/2019’ da ANM, a Mosaic  
1650 Fertilizantes P & K Ltda. possui cinco barragens de rejeitos no município de  
1651 Tapira: barragem BA-3, barragem BD-2, barragem BD-5, barragem BL-1 e  
1652 barragem BR. Segundo o Adendo ao Parecer Único nº 0182929/2011 (Siam)  
1653 indexado a este mesmo PA COPAM, a intervenção com supressão de vegetação  
1654 nativa estava diretamente relacionada à estabilidade da barragem de rejeitos BR,  
1655 conforme trecho abaixo: ‘O empreendimento requer a intervenção com supressão  
1656 de vegetação nativa em 6,3251 hectares para a passagem das estruturas de  
1657 bombeamento necessárias para alteração do ponto de lançamento de lama na  
1658 Barragem de Rejeitos (BR) para montante. Tal alteração se faz necessária devido  
1659 à intensa sedimentação de sólidos no local de lançamento atual, que é próximo  
1660 ao extravasor da barragem e à balsa de captação de água de recirculação, o que  
1661 compromete a segurança da barragem e causa piora na qualidade da água  
1662 captada. A alteração do ponto de lançamento é necessária para manutenção da  
1663 estabilidade da barragem e clarificação da água. Entendemos que é necessário  
1664 que se realize uma auditoria completa e verdadeiramente independente no  
1665 referido complexo minerário antes que a própria Licença de Operação seja  
1666 renovada. Diante dos fatos e razões apresentadas acima e no parecer de vista,  
1667 requeremos a baixa em diligência para que se esclareçam as dúvidas suscitadas,  
1668 se apresente uma caracterização mais completa deste empreendimento, de forma  
1669 sistêmica tanto a nível técnico quanto processual, e que se finalize a análise do  
1670 processo de renovação da Licença de Operação. Requeremos também que as  
1671 barragens passem por um novo processo de licenciamento. Caso o pedido da

1672 baixa em diligência não seja acatado, nós votaremos pelo indeferimento.”  
1673 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Nosso relato de vista foi entregue no prazo  
1674 regimental, e vemos que a análise do processo diz respeito, basicamente, a uma  
1675 autorização de intervenção ambiental para o que se refere ao recuo de vegetação  
1676 de uma lateral da correia transportadora de minério do empreendimento. A própria  
1677 auditoria sugeriu que fosse feita essa intervenção por questões de segurança,  
1678 para trazer maior segurança ao empreendimento. Está devidamente  
1679 caracterizada a supressão de 125 árvores, e com essa supressão a faixa de  
1680 segurança vai passar para 7 m de largura. Então o próprio parecer da Supram  
1681 Triângulo fez uma análise muito bem-feita dessa questão, bem detalhada e se  
1682 posicionou também pelo deferimento da autorização para intervenção ambiental  
1683 para o empreendimento. E também dessa forma o Sindiextra e também a Fiemg  
1684 se posicionam. O parecer foi conjunto pelo deferimento, nos termos do parecer  
1685 da Supram.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Senhor presidente, a  
1686 Denise já falou muito bem que se trata dessa autorização para intervenção  
1687 ambiental em virtude da segurança dessa correia transportadora.” Presidente Yuri  
1688 Rafael de Oliveira Trovão: “Houve uma solicitação de baixa em diligência,  
1689 solicitada pelo Julio. Como eu fiz nos outros dois processos em que houve esse  
1690 pedido, eu só quero ouvir o pessoal da Supram Triângulo sobre a pertinência ou  
1691 não da baixa em diligência, se aquilo que foi colocado no parecer do Julio pode  
1692 ser esclarecido neste momento. Eu gostaria de ouvir a opinião da equipe técnica  
1693 do Triângulo.” Anderson Mendonça Sena/Supram Triângulo Mineiro: “Pelo  
1694 relatório que o Sindiextra trouxe, praticamente a Denise já falou tudo. O Julio está  
1695 tratando muito aqui sobre barragem, só que esse processo em pauta não tem  
1696 vínculo nenhum com barragem de rejeito, ele é só correia transportadora de  
1697 minério da área de lavra para a área de beneficiamento. Trata-se de supressão  
1698 de árvores isoladas que garantem a estrutura física da correia e também dos  
1699 funcionários que ali trabalham, questão de segurança de trabalho também. Não  
1700 tem vínculo algum com barragem de rejeito. Na pauta, se trouxe a atividade de  
1701 barragem de rejeito por ser a mais impactante do complexo. Isso é da SEMAD,  
1702 que sempre pauta com a atividade mais complexa, mais impactante do complexo  
1703 minerário. Nesse caso, é a barragem de rejeito. Porém, a atividade em questão,  
1704 o processo em questão, não tem nenhum vínculo com barragem de rejeito, é  
1705 simplesmente supressão de 125 árvores isoladas paralelas a uma correia, por  
1706 sugestão de auditoria externa para garantir a segurança tanto da correia quanto  
1707 dos funcionários que ali transitam. Então a Supram Triângulo é a favor de manter  
1708 o processo nesta reunião.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
1709 “Considerando as manifestações da equipe do Triângulo, eu vou manter o  
1710 processo em pauta.” Alex Batista/Mosaic Fertilizantes: “A minha fala vai ser breve,  
1711 só para reiterar as falas do Anderson e do Sindiextra. O processo em questão  
1712 trata-se de um adendo à Licença de Operação do complexo. O Complexo de  
1713 Mineração de Tapira é composto de mina, unidade de tratamento mineral, usina,  
1714 barragem de rejeito e pilha de estéril. Todas as barragens da Mosaic Fertilizantes,

1715 de Tapira, como as que foram citadas pelo conselheiro Julio, estão com as  
1716 avaliações de estabilidade em condições satisfatórias. E esse processo, igual o  
1717 Anderson comentou, não se trata de barragem, é uma supressão de apenas  
1718 árvores isoladas na área de uma correia transportadora da rocha fosfática à  
1719 unidade de tratamento da usina. Só corroborando, as nossas declarações de  
1720 estabilidade estão todas satisfatórias e foram declaradas no prazo e válidas.”  
1721 Anderson Mendonça Sena/Supram Triângulo Mineiro: “Só considerar que o  
1722 conselheiro Julio fez alguns questionamentos jurídicos, da questão de o processo  
1723 estar em validação ainda, é só para garantir aqui junto à equipe jurídica nossa  
1724 que o processo está totalmente instruído, dentro da legalidade.” Presidente Yuri  
1725 Rafael de Oliveira Trovão: “Senhores conselheiros, não havendo mais  
1726 ponderação nenhuma, eu vou colocar em votação o item 10.1, Mosaic  
1727 Fertilizantes P&K Ltda. PA 00001/1988/013/2007. Em votação.” Votação do  
1728 processo. Votos favoráveis: Segov, Sede, Sedese, Codemig, ANM, Sindiextra,  
1729 Fiemg e Abes. Votos contrários: Relictos e ProMutuca. Ausências: Ibama e SME.  
1730 Justificativas de voto contrário. Conselheiro José Angelo Paganini: “Pelas  
1731 considerações apresentadas no parecer de vista da ProMutuca.” Conselheiro  
1732 Julio Cesar Dutra Grillo: “A ProMutuca entende que é necessário que se realize  
1733 uma auditoria completa e verdadeiramente independente no referido complexo  
1734 minerário, antes que a própria Licença de Operação seja renovada. Nós  
1735 requeremos a baixa em diligência justamente para que fossem esclarecidas as  
1736 dúvidas suscitadas e para que se apresentasse uma caracterização mais  
1737 completa do empreendimento de forma sistêmica, tanto em nível técnico como  
1738 processual. E também para que as barragens passassem por um novo processo  
1739 de licenciamento. Não havendo a baixa em diligência, o meu voto é pelo  
1740 indeferimento.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como eu disse sobre  
1741 as considerações em relação à baixa em diligência, eu não baixe em diligência  
1742 porque o processo, como dito, não se tratava de barragens e, sim, apenas das  
1743 correias. Tudo isso vai ser visto no processo de revalidação ou já está em análise  
1744 na Superintendência.” **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
1745 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E**  
1746 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 11.1) Vale S/A. Projeto Capanema a Umidade**  
1747 **Natural. Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração**  
1748 **(classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter**  
1749 **temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento**  
1750 **para contenção; reaproveitamento de bens minerais dispostos em pilha de**  
1751 **estéril ou rejeito; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**  
1752 **seco, minério de ferro; unidade de tratamento de minerais (UTM); correias**  
1753 **transportadoras; tratamento de água para abastecimento; tratamento de**  
1754 **esgoto sanitário e postos revendedores, postos de abastecimento,**  
1755 **instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis.**  
1756 **Itabirito/MG. PA 16416/2017/001/2018. ANM: 001016/1963. Classe 5.**  
1757 **Apresentação: Suppri.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da

1758 ProMutuca e vista conjunta solicitada por Sindiextra, Fiemg e SME. Justificativas.  
1759 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu vou pedir vista em todos os processos,  
1760 menos o 15.3, que se refere à Renova. Sobre ele eu vou querer me manifestar no  
1761 momento adequado. Os processos eu tenho compromisso de encaminhar para  
1762 as ONGs locais poderem discutir e me apresentar alguma questão. Desta vez, a  
1763 turma das ONGs de Santa Cruz do Escalvado e ali por perto, todas as  
1764 associações e ONGs me mandaram um pedido para não pedir vista e com toda  
1765 uma explicação técnica de por que não pedir vista. Então nós estamos aceitando  
1766 a argumentação, mas eu vou explicar isso melhor no 15.3. Mas o restante eu vou  
1767 encaminhar para as comunidades.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Peço  
1768 vista também para análise das condicionantes do processo.” Conselheiro  
1769 Henrique Damásio Soares: “Pelas mesmas justificativas da representante do  
1770 Sindiextra.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu vou pedir vista  
1771 para um conhecimento, consultando a Vale, com um pouco mais de detalhes com  
1772 relação ao processo de beneficiamento e essa disposição de estéril.”  
1773 “Primeiramente, eu vou pedir desculpas, pela equipe da Suppri, pelas alterações  
1774 que nós vamos fazer no parecer. Tivemos um equívoco no momento em fomos  
1775 enviar o parecer para a pauta e acabamos encaminhando uma versão ainda não  
1776 atualizada, com algumas considerações que já tinham sido discutidas e acabaram  
1777 sendo devidamente incluídas ou ajustadas no parecer. Eu vou começar a falar  
1778 pela ordem que vai aparecendo no parecer. O primeiro item está na página 1, que  
1779 é a capa do parecer. A primeira coisa é a Outorga nº 18.072/2017. Ela consta na  
1780 capa do parecer como deferida pelo CBH, mas onde lê-se ‘deferida pelo CBH’  
1781 deveria ser ‘análise técnica concluída’. Essa retificação é necessária uma vez que  
1782 o processo ainda não foi julgado pelo CBH. Tem a análise técnica e jurídica  
1783 concluída pelo órgão ambiental, o IGAM, mas ainda não passou pelo Comitê de  
1784 Bacia. Então não seria ‘deferido’ e, sim, ‘análise técnica concluída’. O segundo  
1785 destaque, ainda também na página da capa do parecer, na página nº 01, a  
1786 Outorga 17.941/2017, que vem como sugestão pelo deferimento, mas na  
1787 realidade deveria vir como cancelada. O empreendedor solicitou o cancelamento  
1788 dessa outorga, que é a barragem Athayde, uma vez que ela foi descaracterizada.  
1789 No parecer técnico de outorga já consta que essa outorga foi cancelada e que foi  
1790 feito através de uma solicitação do empreendedor. Então essa informação de  
1791 deferimento, na realidade, tem que ser substituída por ‘outorga cancelada’. O  
1792 próximo item de destaque é o item 1.18, tabela 1.2. São as mesmas  
1793 considerações, a barragem Athayde, que está como ‘análise técnica concluída’ e  
1794 na realidade é uma outorga cancelada; e a outorga do desvio do córrego das  
1795 Flechas, análise técnica concluída. Tem o parecer técnico e jurídico pelo  
1796 deferimento, mas ainda não passou pelo Comitê.” Rodrigo Ribas/SEMAD: “No  
1797 item 1.6, utilização e intervenção em recursos hídricos, tem que incluir um  
1798 parágrafo que explica que o desvio do córrego das Flechas se encontra no  
1799 aguardo de deliberação. A inclusão de um parágrafo. Nós estamos explicando  
1800 essas alterações, mas o parecer correto, já com as alterações, já foi enviado para

1801 a Assoc, e os conselheiros vão receber o parecer com essas alterações todas. No  
1802 item 3.3, na página 62, também uma inclusão. No que foi enviado, a cavidade  
1803 Capa 001, classificada de alta relevância. Supressão das cavidades Capa 0001 e  
1804 Capa 0037, e apenas a Capa 001 foi classificada de alta relevância. Já está  
1805 incluso no parecer que foi encaminhado. No item 4.2, rendimento lenhoso, uma  
1806 explicação do material lenhoso. Incluir um parágrafo também com a tabela 4.8,  
1807 que é o material lenhoso em forma de lenha para utilização direta no  
1808 empreendimento, no caso das espécies que não possuem uso nobre, ou para  
1809 serraria, quando se tratar de espécie de uso nobre, conforme manda a lei. A  
1810 inclusão explicando cada um dos usos. No item 7.3.1.9, Possíveis Impactos nas  
1811 Estruturas das Cavidades, página 124, onde se lê 'O diagnóstico espeleológico  
1812 do projeto de Capanema identificou 29 cavidades na AID. Os estudos preliminares  
1813 apresentaram impacto irreversível em apenas uma cavidade, denominada Capa  
1814 0001...', leia-se 'O diagnóstico espeleológico do projeto de Capanema identificou  
1815 13 cavidades na AID. Os estudos preliminares apresentaram impacto irreversível  
1816 em 2 cavidades, denominadas Capa 0001 e Capa 0037. Será condicionado ao  
1817 empreendedor que reapresente a avaliação de impacto para as cavidades Capa  
1818 002, Capa 003, Capa 004, Capa 005, Capa 006 e Capa 0023, de maneira que  
1819 seja detalhada a temporalidade e incidência dos impactos sobre os aspectos  
1820 físicos e bióticos, conforme apresentado para as cavidades do TCLD.' Na página  
1821 164, Uso de Recursos Hídricos Estaduais Outorgáveis, está escrito assim: 'Houve  
1822 ainda, junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, o requerimento de  
1823 outorga para intervenções em recursos hídricos na Mina de Capanema, no  
1824 município de Santa Bárbara/MG. Os Processos Administrativos nº 18.509/2017,  
1825 17.983/2017, 17.941/2017, 17.940/2017, 18.071/2017 e 18.072/2017 tiveram  
1826 análise técnica deferida...' Aí tem aquele problema do 18.072/2017, que já  
1827 discutimos aqui. Então alteramos o parágrafo: 'Os Processos Administrativos nº  
1828 18.509/2017, 17.983/2017, 17.941/2017, 17.940/2017 e 18.071/2017 tiveram  
1829 análise técnica deferida e permanecem aguardando publicação da decisão que  
1830 ocorrerá concomitantemente com a licença, caso seja deferida, conforme § 1º do  
1831 art. 9º, da Portaria IGAM, nº 48/2019. O Processo Administrativo 18.072/2017  
1832 encontra-se no aguardo de deliberação pelo Comitê de Bacias Hidrográficas, CBH  
1833 Rio Piracicaba, por ser considerada outorga de grande porte e o mesmo possuir  
1834 Pareceres Técnico e jurídico sugerindo o deferimento.' No Anexo I, das  
1835 condicionantes, página 166, condicionante 6, só tirar a segunda frase. Sempre  
1836 fazemos comentários nas nossas condicionantes, nossos textos não acabados, e  
1837 essa condicionante saiu com os nossos comentários. 'Firmar termo de relocação  
1838 de reserva legal a ser celebrado com a SEMAD'. Aí comentamos: 'Podemos já  
1839 colocar...' E na próxima está 'comprovar averbação'. É para tirar essa segunda  
1840 frase, é um errinho nosso, só para nossas anotações. Na condicionante 08, da  
1841 página 167, está assim: "Apresentar as outorgas referente aos poços que tiveram  
1842 sua perfuração concedida através das autorizações 166, 167, 168. Antes da LI.'  
1843 O prazo é 'antes da LO'. Só uma alteração para o prazo. Na página 167, inclusão

1844 da condicionante na fase de Licença Prévia. Aí é importante, mas já está no texto  
1845 terminado. Condicionante 10: 'Apresentar certificado de outorga para o desvio no  
1846 córrego das Flechas. Qualquer utilização referente ao desvio no córrego das  
1847 Flechas fica impedida até a publicação da portaria. Prazo: antes de qualquer  
1848 intervenção no córrego das Flechas'. Porque já estava na análise anterior que a  
1849 outorga, apesar de ter atestado a viabilidade, já ter parecer técnico pelo  
1850 deferimento pelo IGAM, ainda não foi avaliada no CBH Piracicaba, que tem  
1851 reunião marcada para o dia 3 de dezembro, para avaliação, inclusive, desse  
1852 processo. Anexo 1, condicionantes, página 169. A condicionante 27 é necessário  
1853 excluí-la. Já foram aprovadas no parecer, mas não é necessária a averbação da  
1854 matrícula no imóvel, que estava sendo pedida nesse caso. O decreto federal não  
1855 obriga a averbação e permite alteração da relevância. Alterando a relevância,  
1856 essas cavidades poderão ser objeto de impacto negativo irreversível, conforme  
1857 legislação. Não há previsão legal de averbação das áreas de influência na  
1858 matrícula quando elas não têm previsão de preservação. No Anexo III,  
1859 autorização para intervenção ambiental, página 176, nós temos que fazer junção  
1860 de subitens. Itens 6.1.1 e 6.1.2 devem ser descritos juntos. 'Com destoca e sem  
1861 destoca' tem que ser descrito junto. Então é: 'Supressão da cobertura vegetal  
1862 nativa com e sem destoca'. Só une o cálculo, a união dos dois na mesma área,  
1863 no mesmo volume, tudo da mesma maneira. Não há diferença nos cálculos do  
1864 rendimento lenhoso. Também no Anexo III, na página 178, tem que alterar  
1865 destinação do produto ou subproduto vegetal. Então no item 9.1.1 tem um cálculo,  
1866 no 9.1.2, lenha, tem outro cálculo, de plantada e de nativa, madeira em tora  
1867 plantada e madeira em tora nativa. Para fazer aquela distinção entre as madeiras  
1868 que são de uso nobre e as madeiras que não são de uso nobre. As que não são  
1869 de uso nobre podem ser usadas como lenha. As que são de uso nobre têm que  
1870 ser usadas como madeira em tora para serraria. É só uma adequação legal nesse  
1871 caso. Pedimos desculpa aos senhores tanto pelo erro quanto pela demora nas  
1872 alterações. Nesse caso específico, nós mandamos uma versão anterior para o  
1873 Conselho antes de serem feitas essas alterações e já estão disponíveis na versão  
1874 final para os senhores. Como não muda a nossa análise de viabilidade, nós não  
1875 pedimos para tirar da pauta para fazer as alterações, são alterações muito mais  
1876 de forma do que de conteúdo." **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
1877 EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE  
1878 INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 12.1) FVS  
1879 Mineração Ltda. Mina 2,5. Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto  
1880 rochas ornamentais e de revestimento. São Gotardo/MG. PA/SLA 3276/2020,  
1881 ANMs: 833.323/2008 e 830.383/2008. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,  
1882 artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.  
1883 Processo retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca, conforme  
1884 justificativa registrada no item 11.1. **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
1885 EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM  
1886 LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).****

1887 **Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. Mirai e São**  
1888 **Sebastião da Vargem Alegre/MG. PA 00309/1996/218/2018. ANM**  
1889 **830.564/1980. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III,**  
1890 **alínea b). Apresentação: Suppri.** Processo retirado de pauta com pedido de  
1891 vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por SME, Sindiextra e Fiemg.  
1892 Justificativas. Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Vista para  
1893 conhecer um pouco mais esse detalhamento dos trabalhos da Companhia  
1894 Brasileira de Alumínio, em se tratando de aproveitamento desse material na  
1895 fabricação de alumínio. Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista  
1896 ao processo para análise das condicionantes.” Conselheiro Henrique Damásio  
1897 Soares: “Para verificar também as condicionantes do processo.” Justificativa da  
1898 ProMutuca registrada em bloco no item 11.1. Destaque. Mariana Antunes  
1899 Pimenta/SEMAD: “São alterações bem pequenas. A mais significativa realmente  
1900 é na capa e no texto do parecer, que confundimos o processo. Nós estamos  
1901 analisando dois processos simultâneos da CBA e afirmamos que esse estava  
1902 dentro da APA Rio Preto, mas não se encontra. É o outro. Então estamos  
1903 retificando que não está dentro da APA Rio Preto. Depois disso, nós fizemos  
1904 algumas mudanças na argumentação referente a compensação minerária  
1905 explicando um pouco melhor o nosso argumento. Mudamos a coordenada de  
1906 algum ponto de monitoramento e prazos de duas condicionantes, por solicitação  
1907 do empreendedor e que achamos que faz sentido técnico essa alteração. Foram  
1908 só essas alterações, e o parecer já está com essas alterações e será  
1909 encaminhado em seguida para o COPAM.” **14) PROCESSOS**  
1910 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 14.1) Vale**  
1911 **S/A. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM). Nova Lima/MG. PA**  
1912 **00237/1994/114/2014, ANM: 931.198/1985. Classe 5. Apresentação: Supram**  
1913 **Sul de Minas.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e  
1914 vista conjunta solicitada por Sindiextra e Fiemg. Justificativas. Conselheira Denise  
1915 Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista a este processo também para análise das  
1916 condicionantes.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Pelas mesmas razões  
1917 expostas pela representante do Sindiextra.” Justificativa da ProMutuca registrada  
1918 em bloco no item 11.1. **14.2) SAFM Mineração Ltda. Lavra a céu aberto,**  
1919 **minério de ferro, unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento**  
1920 **a úmido. Itabirito/MG. PA 18804/2009/009/2017, ANM 831.929/1984. Classe 5.**  
1921 **Apresentação: Supram Central Metropolitana.** Processo retirado de pauta com  
1922 pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta solicitada por Sindiextra, Fiemg e  
1923 SME. Justificativas. Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista  
1924 deste processo para análise de condicionantes.” Conselheiro Henrique Damásio  
1925 Soares: “Eu solicito vista para analisar melhor as condicionantes propostas.”  
1926 Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Eu vou pedir pelos mesmos  
1927 motivos.” Justificativa da ProMutuca registrada em bloco no item 11.1. **15)**  
1928 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
1929 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 15.1) Élcio Leonaldo de Souza Eireli - Lavra a céu**

1930 **aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de revestimento;**  
1931 **pilha de rejeito/estéril. Rochas ornamentais e de revestimento; estrada**  
1932 **externa para transporte de minério/estéril. São José da Barra/MG. PA**  
1933 **00326/2001/015/2019, ANM: 830.049/1993. Classe 4 (conforme Lei nº**  
1934 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de**  
1935 **Minas. Processo retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca, conforme**  
1936 **justificativa registrada no item 11.1. 15.2) Belmont Mineração Ltda. Extração de**  
1937 **rochas (gnaisse) para produção de britas; Unidade de Tratamento de**  
1938 **Minerais (UTM), com tratamento a seco; pilha de rejeito/estéril. São Gonçalo**  
1939 **do Rio Abaixo/MG. PA 24433/2017/003/2019, ANM: 831.239/1997. Classe 4**  
1940 **(conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
1941 **Supram Leste Mineiro. Processo retirado de pauta com pedido de vista da**  
1942 **ProMutuca e vista conjunta solicitada por Sindiextra e Fiemg. Justificativas.**  
1943 **Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista ao processo para**  
1944 **análise das condicionantes.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Pelos**  
1945 **mesmos motivos da representante do Sindiextra.” Justificativa da ProMutuca**  
1946 **registrada em bloco no item 11.1. 15.3) Fundação Renova. Regularização**  
1947 **Ambiental das Obras de Dragagem e Disposição de Rejeitos na Fazenda**  
1948 **Floresta e Recuperação das Margens e Setores da área denominada como**  
1949 **Trecho 12 (Área do Reservatório da UHE Risoleta Neves). Pilhas de**  
1950 **rejeito/estéril; dragagem para desassoreamento de corpos d’água; outras**  
1951 **formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas;**  
1952 **mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos**  
1953 **minerários; extração de rocha para produção de britas e canalização e/ou**  
1954 **retificação de curso d’água. Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado/MG.**  
1955 **PA/SLA 1496/2020. Processos SEI nº 1370.01.0017260/2020-47**  
1956 **(Compensação de Mata Atlântica) e nº 1370.01.0004504/2020-12 (AIA).**  
1957 **Classe 6. Apresentação: Suppri. Processo retirado de pauta com pedido de**  
1958 **vista do Sindiextra e vista conjunta solicitada por SME e Fiemg. Justificativas.**  
1959 **Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista em virtude da**  
1960 **complexidade do processo, de toda a análise que está sendo feita e,**  
1961 **principalmente, pelo grande número de condicionantes, que andamos analisando**  
1962 **e vimos que algumas delas, realmente, talvez não seriam nem aplicadas ao**  
1963 **processo. Em virtude disso, eu vou pedir vista desse processo.” Conselheiro**  
1964 **Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Pedindo vista em função também do**  
1965 **volume de condicionantes, que realmente eu achei bastante grande.” Conselheiro**  
1966 **Henrique Damásio Soares: “Eu solicito vista também para analisar melhor as mais**  
1967 **de 60 condicionantes apresentadas.” Destaque. Karla Brandão Franco/SEMAD:**  
1968 **“Nós temos algumas correções que foram verificadas no parecer. O CNPJ do**  
1969 **empreendedor precisamos alterar, que foi com o CNPJ incorreto. E nas**  
1970 **condicionantes nós corrigimos a numeração. A única alteração que eu não**  
1971 **encaminhei ainda para a Assoc foi o CNPJ, mas as condicionantes já estão todas**  
1972 **alteradas. E nas condicionantes 45, 48 e 50 tem algumas alterações no texto,**

1973 duas por digitação incorreta e uma com um acréscimo. Na condicionante 14, nós  
1974 inserimos um texto solicitando que seja apresentado o cumprimento das  
1975 condicionantes solicitadas pela prefeitura na declaração de conformidade. O  
1976 parecer já está corrigido com a Assoc.” **16) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
1977 **PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 16.1) Nexa**  
1978 **Recursos Minerais S/A. Unidade Morro Agudo. Lavra subterrânea exceto**  
1979 **pegmatitos e gemas. Paracatu/MG. PA 0004/1979/045/2018, ANMs:**  
1980 **802.822/1974 e 806.973/1968. Classe 6. Apresentação: Supram Noroeste.**  
1981 Processo retirado de pauta com pedido de vista da ProMutuca e vista conjunta  
1982 solicitada por Sindiextra, SME e Fiemg. Justificativas. Conselheira Denise  
1983 Bernardes Couto: “Eu vou pedir vista desse processo também para análise das  
1984 condicionantes.” Conselheiro Carlos Eduardo Orsini Nunes de Lima: “Também  
1985 peço pelo mesmo motivo.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Também  
1986 peço de acordo com os motivos expostos.” Justificativa da ProMutuca registrada  
1987 em bloco no item 11.1. **17) ENCERRAMENTO.** Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1988 Trovão: “Senhores conselheiros, nós vencemos a nossa pauta, mas ficou aquilo  
1989 que nós falávamos, logo no início, de pontuar, por solicitação da nossa secretária  
1990 de Meio Ambiente, quais seriam os pontos – ela solicitou que fossem colocados  
1991 pontos específicos – para os nossos debates e para criação do possível Grupo de  
1992 Trabalho.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu já tinha formulado as minhas  
1993 sugestões e vou repetir o que tinha sugerido. Acho que o primeiro item, conforme  
1994 sugerido pelo próprio Carlos Orsini, seria análise ambiental integrada e que essa  
1995 análise incluísse um modelo hidrológico de águas superficiais e profundas para  
1996 que possamos ter as noções exatas dos impactos cumulativos e sinérgicos sobre  
1997 os recursos hídricos. Análise ambiental integrada com ênfase no modelo  
1998 hidrológico de águas superficiais e profundas.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira  
1999 Trovão: “O resultado disso seria o quê, na sua opinião? O que teríamos como  
2000 resultado disso? Uma proposta de alteração de uma DN? Qual seria mais ou  
2001 menos na sua visão?” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “É uma proposta de  
2002 alteração no processo de licenciamento de empreendimentos com grandes  
2003 impactos cumulativos. Essa proposta pode gerar deliberações normativas,  
2004 decretos, regulamentações. Pode gerar um monte de coisa, nós ainda não  
2005 sabemos porque não sabemos quais serão efetivamente as propostas de  
2006 alteração. O segundo item é segurança hídrica versus mineração.” Ana Carolina  
2007 Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: “Eu queria contribuir na condução. O que nós  
2008 como Sistema de Meio Ambiente temos trabalhado? No momento de criação de  
2009 Grupo de Trabalho, nós temos criado Grupo de Trabalhos específicos para  
2010 apresentação de um resultado, que seja um relatório, uma proposta de alteração.  
2011 Por exemplo, no CERH, ‘proposta de alteração da cobrança pelos recursos  
2012 hídricos. Quando o Yuri está colocando aqui a necessidade de termos uma  
2013 descrição melhor para o foco é porque para o GT, no momento da sua criação, a  
2014 proposta nossa é levar as temáticas para uma deliberação da secretária. Então  
2015 quando pedimos para que haja uma descrição melhor é porque tem funcionado a

2016 criação do GT, com todos os interessados, o papel do coordenador, da secretaria,  
2017 para que haja em um prazo definido a entrega de um produto. É lógico que o  
2018 produto é um relatório com as atividades que foram desenvolvidas pelo Grupo e  
2019 o trabalho, uma conclusão. Então como no primeiro item seria essa proposta que  
2020 você colocou muito bem de uma alteração que agora ainda não se sabe qual é,  
2021 porque vai ser o trabalho do Grupo. Então só para colocar o contexto para eu  
2022 levar, como secretária executiva, à secretária. É uma decisão da secretária,  
2023 subsidiada por nós, pela Câmara, para ver o que vamos tratar. Porque tem prazos  
2024 definidos, e vamos trabalhar com isso. Por exemplo, essa parte de segurança  
2025 industrial versus mineração é um assunto extremamente amplo. Então temos que  
2026 tentar direcionar mais qual é o objetivo dos conselheiros com esse Grupo de  
2027 Trabalho. E também acho difícil, com um prazo e uma coordenação, criarmos um  
2028 Grupo de Trabalho com talvez três frentes diferentes. Então às vezes seria melhor  
2029 focar uma temática a ser criada, a ser desenvolvida, e vamos para a próxima. Só  
2030 para ajudar aqui na discussão para pensarmos a melhor forma de conduzir para  
2031 essa sugestão que é apresentada para validação da secretária.” Conselheiro Julio  
2032 Cesar Dutra Grillo: “Do ponto de vista metodológico, eu concordo com você em  
2033 parte, mas tem parte com que eu não concordo. E eu queria explicar a minha  
2034 discordância. Nós propusemos, inicialmente, as reuniões trimestrais para poder  
2035 discutir alguns assuntos. Eu acho que os Grupos de Trabalho têm que existir em  
2036 paralelo com essas discussões trimestrais, eles vão trazer subsídios para as  
2037 discussões trimestrais, que devem envolver todo o Conselho. Porque em um  
2038 Grupo reduzido você não sabe como vai equilibrar todas as opiniões. Tem  
2039 primeiro a reunião do Conselho, aquela trimestral, que vai falar o seguinte: ‘Hoje  
2040 nós vamos discutir segurança hídrica em mineração, nós queremos saber quais  
2041 são as regras que nós deveríamos ter para poder compatibilizar a mineração  
2042 garantindo segurança hídrica para o futuro; presente e futuro’. Mas isso ocorre em  
2043 paralelo com os Grupos, não é um subordinado ao outro. Eu acho muito  
2044 importante que a discussão atinja a todos, e quando for no Grupo vai ser uma  
2045 discussão mais restrita. É isso, eu acho que as coisas trabalham em paralelo.”  
2046 Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD: “No formato que você está  
2047 colocando, eu entendo que as reuniões trimestrais, com todos os representantes,  
2048 todos os conselheiros, vão discutir as temáticas que depois podem, virar de  
2049 acordo com a necessidade, um Grupo de Trabalho para discutir já com as  
2050 diretrizes. Então eu queria sugerir para deliberação dos conselheiros. Eu entendo  
2051 que deveríamos partir de uma primeira reunião extraordinária com as temáticas  
2052 que você está sugerindo, com o de acordo dos conselheiros, para depois  
2053 pontualmente serem criados os Grupos de Trabalho para as discussões.”  
2054 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Eu concordo plenamente com você,  
2055 concordo integralmente.” Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD:  
2056 “Complementando, eu entendo que deveríamos definir aqui as temáticas para a  
2057 primeira reunião extraordinária, que seria especificamente para tratar as  
2058 temáticas que estão sendo sugeridas aqui por vocês. Eu quero saber se todos

2059 estão de acordo. A proposta inicial seria essa, e vamos ver as sugestões dos  
2060 outros conselheiros.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu acho que foi  
2061 muito válido esse resgate que você fez, Julio, porque nós conversamos e  
2062 decidimos há algumas reuniões. Foi muito válido mesmo até para poder chegar a  
2063 esse formato agora que a Ana Carolina sugeriu. Igual no caso que foi falado de  
2064 se agendar a reunião extraordinária para podermos ver os temas que vão  
2065 começar a ser discutidos. Concordo plenamente com isso. Agora só uma  
2066 questãozinha, em virtude de final de ano, sabemos que até o próprio calendário  
2067 da SEMAD para as reuniões do COPAM vai estar reduzido. O calendário oficial já  
2068 está no site disponibilizado. Como tem aquelas duas últimas semanas entre Natal  
2069 e Ano Novo, com o recesso, poderíamos agendar essa reunião extraordinária  
2070 para o início do ano que vem.” Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD:  
2071 “Nós temos reunião o ano todo e sabemos da dificuldade de quórum no período  
2072 de férias. Então a minha sugestão é realmente essa extraordinária não caberia  
2073 fazermos no mês de dezembro. A proposta fica para deliberação de vocês de  
2074 fazer ou em janeiro ou fevereiro. É uma decisão exclusivamente de vocês, sendo  
2075 uma extraordinária já planejada com as temáticas que vão ser encaminhadas por  
2076 vocês. Aí vocês só deliberam para já ficar registrado em ata qual foi o  
2077 desdobramento da proposta de moção, o desdobramento das reuniões  
2078 extraordinárias e eventuais criações de GTs, de acordo com o resultado dos  
2079 trabalhos dessas extraordinárias.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Nós  
2080 temos aqui o primeiro tema. E o segundo tema é segurança hídrica X mineração.”  
2081 Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “O segundo item, que é segurança hídrica X  
2082 mineração, o nosso objetivo é buscar uma regulamentação que nos permita  
2083 analisar até que ponto podemos prosseguir com a mineração em uma bacia, em  
2084 função da segurança hídrica. Isso envolve analisar, por exemplo, rebaixamento  
2085 de lençol freático e outros itens. E o terceiro item: corredores ecológicos versus  
2086 mineração. Buscar uma forma de compatibilizar a exploração mineral com a  
2087 existência de corredores ecológicos, uma coisa não pode excluir a outra.  
2088 Compatibilizar a exploração mineral com a necessidade de preservar os  
2089 corredores ecológicos da área do empreendimento.” Conselheiro Valter Vilela  
2090 Cunha: “Naquela primeira sugestão, só em termos de texto: ‘águas superficiais e  
2091 águas subterrâneas’.” Conselheiro Julio Cesar Dutra Grillo: “Perfeito, correto.”  
2092 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Mais alguma sugestão para a primeira  
2093 reunião extraordinária? Então para a primeira reunião extraordinária nós temos  
2094 esses três pontos sugeridos pelo Julio e também pelo Orsini, que não está  
2095 presente, mas foi uma discussão que tivemos na reunião em que foi votada a  
2096 moção. Os senhores prefeririam essa reunião em janeiro ou fevereiro?”  
2097 Conselheira Denise Bernardes Couto: “Eu prefiro fevereiro.” Conselheiro  
2098 Henrique Damásio Soares: “Também fevereiro.” Conselheiro Julio Cesar Dutra  
2099 Grillo: “Fevereiro. Então ok.” Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida/SEMAD:  
2100 “Obrigada. Eu só queria realmente definir essa data. Como é a primeira reunião,  
2101 temos que ter todos aqui presentes, tudo planejado. Então em fevereiro faremos

2102 tanto a ordinária quanto essa extraordinária específica.” Em seguida, não havendo  
2103 outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
2104 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
2105 esta ata.

2106

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

2107

2108

2109

2110

2111

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**